

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.294.595.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.294.595.000
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.33	100	1.294.595.000
		3.4.90.37	100	185.185.000
		3.4.90.39	100	150.000.000
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.4.90.33	100	959.410.000
		3.4.90.37	100	185.185.000
		3.4.90.39	100	150.000.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			36.178.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			36.178.000
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	3.4.90.39	100	36.178.000
03101.010020002.2028.0001	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	36.178.000
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.4.90.39	100	6.178.000
				6.178.000
	JUSTIÇA FEDERAL			30.000.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			30.000.000
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	499.733.000
		3.4.90.39	100	160.000.000
		4.5.90.92	100	5.000.000
		4.6.90.61	100	78.000.000
12101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	35.000.000
		3.4.90.39	100	50.000.000
		4.5.90.92	100	146.000.000
		4.6.90.61	100	5.000.000
12101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	55.000.000
				35.000.000
12101.020810486.2032	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.4.90.36	100	50.000.000
12101.020810486.2032.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	3.4.90.36	100	22.000.000
12101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	5.100.000
12101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	5.100.000
12101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	5.000.000
12101.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.39	100	5.000.000
12101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	3.000.000
12101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	3.000.000
12101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	50.200.000
12101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	50.200.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			16.000.000
12102.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	21.000.000
12102.030070025.1003.0462	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA - MG	4.5.90.51	100	21.000.000
		4.5.90.51	100	107.433.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			107.433.000
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	15.000.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	15.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			15.000.000
12105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	25.000.000
12105.030070025.1003.0465	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	25.000.000
		4.5.90.51	100	25.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			25.000.000
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			120.000.000
				20.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12106.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3 4 90 39	100	20.000.000
12106.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3 4 90 39	100	20.000.000
12106.030070025.1003.0196	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - PE	4 5 90 51	100	87.000.000
12106.030070025.1003.0468	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SERGIPE - SE	4 5 90 51	100	87.000.000
12106.030070025.1003.0469	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	4 5 90 51	100	35.000.000
12106.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	4 5 90 51	100	35.000.000
12106.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	100	26.000.000
12106.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	100	26.000.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO	3 4 90 39	100	3.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO	3 4 90 39	100	3.000.000
15102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3 4 90 39	100	10.000.000
15102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3 4 90 39	100	10.000.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	3 4 90 39	100	48.175.000
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	3 4 90 39	100	48.175.000
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3 4 90 37	100	48.175.000
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3 4 90 39	100	48.175.000
	JUSTIÇA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	3 4 90 37	100	48.175.000
16103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3 4 90 39	100	150.000.000
16103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3 4 90 30	100	139.500.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	3 4 90 36	100	139.500.000
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	3 4 90 39	100	100.000.000
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 37	100	39.500.000
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	100	139.500.000
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	3 4 90 36	100	100.000.000
20103.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 39	100	39.500.000
20103.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	100	10.500.000
	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4 90 35	100	10.500.000
20103.030070021.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4 90 39	100	2.000.000
20103.030070021.2017.0095	CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	3 4 90 39	100	500.000
	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3 4 90 39	100	8.000.000
20103.100570316.2262	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3 4 90 30	100	10.500.000
20103.100570316.2262.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3 4 90 36	100	2.000.000
20103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 39	100	500.000
20103.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	100	8.000.000
				5.265.227.000
				420.000.000
				185.000.000
				235.000.000
				420.000.000
				185.000.000
				235.000.000
				89.937.000
				55.192.000
				1.375.000
				30.326.000
				21.653.000
				1.828.000
				55.192.000
				1.375.000
				30.326.000
				21.653.000
				1.828.000
				13.000.000
				6.500.000
				6.500.000
				8.745.000
				8.745.000
				8.745.000
				8.745.000
				13.000.000
				13.000.000
				13.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	J	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	13.000.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			502.013.000
20104.030090045.2571	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	3.4.90.39	100	4.000.000
20104.030090045.2571.0001	ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATEGICAS	3.4.90.39	100	4.000.000
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	72.613.000
		3.4.90.37	100	15.613.000
		3.4.90.39	100	10.000.000
20104.060070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	47.000.000
		3.4.90.30	100	72.613.000
		3.4.90.37	100	15.613.000
		3.4.90.39	100	10.000.000
20104.060260160.2576	VIGILANCIA AEREA DA FRONTEIRA NORTE	3.4.90.30	100	135.000.000
20104.060260160.2576.0001	TRANSPORTE AEREO E IMPLEMENTAÇÃO DE AERODROMOS	3.4.90.30	100	135.000.000
20104.060280166.2578	VIGILANCIA TERRESTRE DA FRONTEIRA NORTE	3.4.90.30	100	135.000.000
		3.4.90.30	100	215.000.000
		3.4.90.39	100	100.000.000
		4.5.90.52	100	65.000.000
20104.060280166.2578.0001	UNIDADES MILITARES DE FRONTEIRA	4.5.90.52	100	50.000.000
		3.4.90.30	100	215.000.000
		3.4.90.39	100	100.000.000
		4.5.90.52	100	65.000.000
20104.060290024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	50.000.000
20104.060290024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3.4.90.39	100	45.400.000
20104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	45.400.000
20104.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	45.400.000
20104.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	130.000.000
		3.4.90.39	100	130.000.000
		3.4.90.39	100	30.000.000
		3.4.90.39	100	30.000.000
		3.4.90.39	100	100.000.000
		3.4.90.39	100	100.000.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			563.181.000
20105.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	63.181.000
		4.7.90.71	144	6.363.000
20105.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	56.818.000
		3.2.90.21	144	63.181.000
		4.7.90.71	144	6.363.000
20105.060070021.4077	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	4.7.90.71	144	56.818.000
		3.4.90.30	100	500.000.000
		3.4.90.33	100	62.637.000
		3.4.90.36	100	5.000.000
		3.4.90.39	100	25.500.000
		4.5.90.51	100	307.063.000
		4.5.90.52	100	9.000.000
20105.060070021.4077.0001	APOIO AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	4.5.90.52	100	90.800.000
		3.4.90.30	100	500.000.000
		3.4.90.33	100	62.637.000
		3.4.90.36	100	5.000.000
		3.4.90.39	100	25.500.000
		4.5.90.51	100	307.063.000
		4.5.90.52	100	9.000.000
		4.5.90.52	100	90.800.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			411.000.000
20113.030080411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	100	411.000.000
20113.030080411.2017.0107	INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL	3.4.90.41	100	411.000.000
		3.4.90.41	100	11.000.000
20113.030080411.2017.0125	GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY	3.4.90.41	100	11.000.000
		3.4.90.41	100	400.000.000
		3.4.90.41	100	400.000.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			90.000.000
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	21.900.000
		3.4.90.33	100	6.000.000
		3.4.90.36	100	2.400.000
		3.4.90.39	100	800.000
20301.090100021.2008.0122	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.4.90.39	100	12.700.000
		3.4.90.30	100	21.900.000
		3.4.90.33	100	6.000.000
		3.4.90.36	100	2.400.000
		3.4.90.39	100	800.000
20301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR	3.4.90.39	100	12.700.000
20301.090100054.2250.0004	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.4.72.41	100	15.000.000
				15.000.000
				15.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	3.4.72.41	100	15.000.000
20301.090100055.2251.0004	APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR	3.4.90.30	100	20.000.000
20301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR	3.4.90.30	100	20.000.000
20301.090100456.2249.0007	REJEITOS RADIOATIVOS DO ACIDENTE DE CS-137-PROJETO - GO	3.4.30.39	100	10.000.000
20301.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	23.100.000
20301.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	9.100.000
20301.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	9.100.000
20302.090520347.2490	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDÚSTRIA NACIONAL	3.4.90.30	100	30.000.000
20302.090520347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDÚSTRIA NACIONAL	3.4.90.30	100	30.000.000
20303.090510265.2488	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	3.4.90.39	100	100.000.000
20303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	3.4.90.39	100	100.000.000
20304.090530347.2489	URÂNIO DO BRASIL S/A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO	3.4.90.30	100	127.000.000
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG	3.4.90.39	100	87.000.000
20801.030070021.2008	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	150.055.000
20801.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.4.90.34	100	32.823.000
20801.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.37	100	4.194.000
20801.030070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	3.4.90.39	100	21.498.000
20801.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	18.408.000
20801.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.91	100	19.000
20801.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.92	100	73.113.000
20801.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.30	100	150.055.000
20801.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.34	100	32.823.000
20802.030070021.2008	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	100	4.194.000
20802.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.39	100	21.498.000
20802.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	18.408.000
		3.4.90.91	100	19.000
		3.4.90.92	100	73.113.000
		3.4.90.38	100	1.706.180.000
		3.4.90.39	100	1.291.835.000
				414.345.000
		3.4.90.38	100	1.706.180.000
		3.4.90.39	100	1.291.835.000
				414.345.000
		3.4.90.39	100	207.474.000
				207.474.000
		3.4.90.39	100	120.974.000
				120.974.000
		3.4.90.39	100	86.500.000
				86.500.000
		3.4.90.41	100	36.291.000
				36.291.000
		3.4.90.41	100	36.291.000
				36.291.000
				732.096.000
		3.4.90.36	100	87.412.000
		3.4.90.39	100	8.765.000
				78.647.000
		3.4.90.36	100	87.412.000
		3.4.90.39	100	8.765.000
				78.647.000
				547.194.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20802.030070024.2016.0021	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA	3.4.90.39	100	547.194.000
		3.4.90.39	100	547.194.000
20802.030090045.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	100	16.725.000
		3.4.90.41	100	16.725.000
20802.030090045.2017.0016	COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL	3.4.90.41	100	16.725.000
		3.4.90.41	100	16.725.000
20802.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	3.4.90.36	100	44.858.000
		3.4.90.39	100	1.280.000
		3.4.90.39	100	43.578.000
20802.030090045.2266.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ	3.4.90.36	100	44.858.000
		3.4.90.39	100	1.280.000
		3.4.90.39	100	43.578.000
20802.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	33.019.000
		3.4.90.39	100	33.019.000
20802.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	4.709.000
		3.4.90.39	100	4.709.000
20802.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	28.310.000
		3.4.90.39	100	28.310.000
20802.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2.888.000
		3.4.90.41	100	2.888.000
20802.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2.888.000
		3.4.90.41	100	2.888.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			15.188.551.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			15.188.551.000
21101.060260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.840.000.000
		3.4.90.39	100	340.000.000
		3.4.90.39	100	1.500.000.000
21101.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.840.000.000
		3.4.90.39	100	340.000.000
		3.4.90.39	100	1.500.000.000
21101.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.12.41	100	1.650.000.000
		3.4.90.30	100	500.000.000
		3.4.90.30	100	1.150.000.000
21101.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.12.41	100	1.650.000.000
		3.4.90.30	100	500.000.000
		3.4.90.30	100	1.150.000.000
21101.060260024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	165.715.000
		3.4.90.39	100	28.715.000
		3.4.90.39	100	137.000.000
21101.060260024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	165.715.000
		3.4.90.39	100	28.715.000
		3.4.90.39	100	137.000.000
21101.060260025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.30	100	300.000.000
		4.5.90.51	100	100.000.000
		4.5.90.51	100	200.000.000
21101.060260025.1006.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.30	100	300.000.000
		4.5.90.51	100	100.000.000
		4.5.90.51	100	200.000.000
21101.060260160.1007	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA	4.5.90.52	100	2.412.000.000
		4.5.90.52	100	2.412.000.000
21101.060260160.1007.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES	4.5.90.52	100	2.412.000.000
		4.5.90.52	100	2.412.000.000
21101.060260160.1008	VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRACÇÃO MECANICA	4.5.90.52	100	10.000.000
		4.5.90.52	100	10.000.000
21101.060260150.1008.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTES	4.5.90.52	100	10.000.000
		4.5.90.52	100	10.000.000
21101.060260160.1009	DESENVOLVIMENTO DO AM-X	4.5.90.30	100	3.386.446.000
		4.5.90.39	100	2.321.146.000
		4.5.90.39	100	1.065.300.000
21101.060260160.1009.0001	DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AM-X	4.5.90.30	100	3.386.446.000
		4.5.90.39	100	2.321.146.000
		4.5.90.39	100	1.065.300.000
21101.060260160.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	743.700.000
		3.4.90.30	100	743.700.000
21101.060260160.2041.0003	MATERIAL BELICO AEREO	3.4.90.30	100	743.700.000
		3.4.90.30	100	743.700.000
21101.060260160.2042	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE	3.4.90.30	100	170.000.000
		3.4.90.39	100	120.000.000
		3.4.90.39	100	50.000.000
21101.060260160.2042.0001	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	3.4.90.30	100	170.000.000
		3.4.90.39	100	120.000.000
		3.4.90.39	100	50.000.000
21101.060260160.2043	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES			2.000.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 30	100	1.240.000.000
		3 4 90 39	100	760.000.000
21101.060260160.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	3 4 90 30	100	2.000.000.000
		3 4 90 39	100	1.240.000.000
				760.000.000
21101.060260160.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	3 4 90 30	100	350.000.000
				350.000.000
21101.060260160.2044.0001	FARDAMENTO	3 4 90 30	100	350.000.000
				350.000.000
21101.130750428.2051	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAUDE	3 4 90 30	100	500.000.000
		3 4 90 39	100	250.000.000
				250.000.000
21101.130750428.2051.0001	MANUTENÇÃO HOSPITALAR	3 4 90 30	100	500.000.000
		3 4 90 39	100	250.000.000
				250.000.000
21101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	100	402.000.000
				402.000.000
21101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	100	402.000.000
				402.000.000
21101.160100054.1012	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROSPAACIAL	4 5 90 30	100	402.000.000
		4 5 90 39	100	200.000.000
				202.000.000
21101.160100054.1012.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROSPAACIAL	4 5 90 30	100	402.000.000
		4 5 90 39	100	200.000.000
				202.000.000
21101.160870523.2055	FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS	3 4 90 30	100	4.000.000
		3 4 90 39	100	3.000.000
				1.000.000
21101.160870523.2055.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS	3 4 90 30	100	4.000.000
		3 4 90 39	100	3.000.000
				1.000.000
21101.160870524.2056	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO	3 4 90 30	100	2.700.000
		3 4 90 39	100	1.500.000
				1.200.000
21101.160870524.2056.0002	MANUTENÇÃO	3 4 90 30	100	2.700.000
		3 4 90 39	100	1.500.000
				1.200.000
21101.160870524.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO	3 4 90 30	100	850.000.000
		3 4 90 39	100	580.000.000
				170.000.000
21101.160870524.2057.0001	EQUIPAMENTO	3 4 90 30	100	850.000.000
		3 4 90 39	100	580.000.000
				170.000.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			7.210.892.959
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			5.715.993.959
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	100	357.700.000
		3 4 90 36	100	13.000.000
		3 4 90 37	100	1.000.000
		3 4 90 39	100	213.720.000
				129.980.000
22101.040070021.2008.0050	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA	3 4 90 30	100	10.000.000
		3 4 90 36	100	6.000.000
		3 4 90 39	100	1.000.000
				3.000.000
22101.040070021.2008.0054	DELEGACIAS FEDERAIS	3 4 90 37	100	200.000.000
		3 4 90 39	100	138.000.000
				52.000.000
22101.040070021.2008.0097	DEPARTAMENTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	3 4 90 30	100	18.700.000
		3 4 90 39	100	7.000.000
				11.700.000
22101.040070021.2008.0104	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	3 4 90 37	100	129.000.000
		3 4 90 39	100	75.720.000
				53.280.000
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3 4 12 41	144	80.000.000
		3 4 12 41	188	43.695.000
				36.305.000
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3 4 12 41	144	80.000.000
		3 4 12 41	188	43.695.000
				36.305.000
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3 4 50 39	100	228.350.000
		3 4 90 36	100	160.250.000
		3 4 90 37	100	1.100.000
		3 4 90 39	100	2.000.000
				65.000.000
22101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL	3 4 50 39	100	93.350.000
		3 4 90 36	100	25.250.000
		3 4 90 37	100	1.100.000
		3 4 90 39	100	2.000.000
				65.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040090040.2009.0012	AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 4.50.39	100	135.000.000 135.000.000
22101.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3 4.90.37	100	2.300.000 2.300.000
22101.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3 4.90.37	100	2.300.000 2.300.000
22101.040400031.2439	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS	3 4.90.39	100	70.000.000 41.650.000 28.350.000
22101.040400031.2439.0001	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECEP	3 4.90.39	188	70.000.000 41.650.000 28.350.000
22101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3 4.90.39	188	64.650.000 64.650.000
22101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3 4.12.41	144	64.650.000 64.650.000
22101.040720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4.12.41	144	64.650.000 64.650.000
22101.040720411.2017.0083	COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA	3 4.72.41	188	4.642.993.959 4.642.993.959
22101.040720411.2017.0084	INSTITUTO INTERNACIONAL DO FRIO	3 4.72.41	188	49.040.700 49.040.700
22101.040720411.2017.0085	COMISSÃO SERICICOLA INTERNACIONAL	3 4.72.41	188	12.286.697 12.286.697
22101.040720411.2017.0086	CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	3 4.72.41	188	6.677.603 6.677.603
22101.040720411.2017.0088	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	3 4.72.41	188	97.364.107 97.364.107
22101.040720411.2017.0099	ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE VETERINARIA	3 4.72.41	188	1.145.850.755 1.145.850.755
22101.040720411.2017.0100	COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA	3 4.72.41	188	3.121.569 3.121.569
22101.040720411.2017.0102	ESCRITORIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE	3 4.72.41	188	7.115.129 7.115.129
22101.040720411.2017.0103	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO	3 4.72.41	188	31.532.821 31.532.821
22101.040720411.2017.0104	PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS	3 4.72.41	188	3.051.292.109 3.051.292.109
22101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90.39	100	238.712.469 238.712.469
22101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39	100	270.000.000 270.000.000
22201.150780486.4089	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	3 4.90.39	144	270.000.000 270.000.000
22201.150780486.4089.0003	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90.39	144	167.000.000 167.000.000
22201.150780486.4089.0004	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4.90.39	144	41.000.000 41.000.000
22202.040100055.1230	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4.90.39	144	126.000.000 126.000.000
22202.040100055.1230.0001	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	4 5.90.52	144	387.899.000 387.899.000
22202.040100055.1230.0001	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	4 5.90.52	148	365.000.000 85.000.000 25.000.000 255.000.000
22202.040100217.2007	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	4 5.90.52	149	365.000.000 85.000.000 25.000.000 255.000.000
22202.040100217.2007.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4.90.18	149	22.899.000 16.029.000 4.600.000 2.270.000
22202.040100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3 4.90.33	149	22.899.000 16.029.000 4.600.000 2.270.000
22211.040160024.2016	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3 4.90.39	149	940.000.000 940.000.000
22211.040160024.2016.0001	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4 5.90.52	144	37.600.000 37.600.000
22211.110160353.2904	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4 5.90.52	144	37.600.000 37.600.000
22211.110160353.2904	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA			902.400.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	144	28.200.000
		4.6.90.62	144	874.200.000
22211.110160353.2904.0001	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO			874.200.000
		4.6.90.62	144	874.200.000
22211.110160353.2904.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS			28.200.000
		3.4.90.39	144	28.200.000
	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			64.650.000
22901.040400031.2464	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA			64.650.000
		3.4.40.41	144	60.000.000
		3.4.90.30	144	2.000.000
		3.4.90.33	144	2.650.000
22901.040400031.2464.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			64.650.000
		3.4.40.41	144	60.000.000
		3.4.90.30	144	2.000.000
		3.4.90.33	144	2.650.000
	FUNDO GERAL DO CACAU			80.000.000
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			80.000.000
		3.4.90.30	144	18.000.000
		3.4.90.33	144	3.000.000
		3.4.90.37	144	16.000.000
		3.4.90.39	144	5.995.000
		3.4.90.39	188	36.305.000
		3.4.90.92	144	700.000
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU			80.000.000
		3.4.90.30	144	18.000.000
		3.4.90.33	144	3.000.000
		3.4.90.37	144	16.000.000
		3.4.90.39	144	5.995.000
		3.4.90.39	188	36.305.000
		3.4.90.92	144	700.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			1.764.120.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			1.764.120.000
23101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.689.120.000
		4.8.90.71	144	1.689.120.000
23101.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.689.120.000
		4.8.90.71	144	1.689.120.000
23101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			75.000.000
		3.4.90.30	188	10.271.584
		3.4.90.39	188	64.728.416
23101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE			15.000.000
		3.4.90.30	188	10.271.584
		3.4.90.39	188	4.728.416
23101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			30.000.000
		3.4.90.39	188	30.000.000
23101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			30.000.000
		3.4.90.39	188	30.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			17.011.319.518
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			5.425.819.518
24101.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			368.403.000
		3.4.90.30	144	60.000.000
		3.4.90.33	144	15.000.000
		3.4.90.37	144	3.000.000
		3.4.90.38	144	7.000.000
		3.4.90.39	144	111.403.000
		3.4.90.39	188	172.000.000
24101.030100021.2008.0046	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			292.400.000
		3.4.90.30	144	40.000.000
		3.4.90.33	144	10.000.000
		3.4.90.38	144	7.000.000
		3.4.90.39	144	63.400.000
		3.4.90.39	188	172.000.000
24101.030100021.2008.0048	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			16.000.000
		3.4.90.37	144	3.000.000
		3.4.90.39	144	13.000.000
24101.030100021.2008.0050	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			60.003.000
		3.4.90.30	144	20.000.000
		3.4.90.33	144	5.000.000
		3.4.90.39	144	35.003.000
24101.030100021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			30.360.000
		3.4.12.41	188	30.360.000
24101.030100021.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			30.360.000
		3.4.12.41	188	30.360.000
24101.030100035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			1.910.000.000
		4.6.14.65	188	1.910.000.000
24101.030100035.1700.0006	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP			1.910.000.000
		4.6.14.65	188	1.910.000.000
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			821.921.000
		3.4.12.41	188	821.921.000



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.12.41	188	821.921.000
24101.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (PADCT)	4.5.11.42	188	821.921.000
		4.9.11.42	188	2.626.862.518
		4.9.14.42	188	1.361.140.923
24101.030100055.1119.0001	QUIMICA E ENGENHARIA QUIMICA - QEQ	4.5.11.42	188	1.012.577.275
		4.9.11.42	188	253.144.320
		4.9.14.42	188	521.983.382
24101.030100055.1119.0002	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	4.5.11.42	188	260.991.691
		4.9.11.42	188	208.793.353
		4.9.14.42	188	52.198.338
24101.030100055.1119.0003	BIOTECNOLOGIA - SBIO	4.5.11.42	188	363.848.796
		4.9.11.42	188	181.924.398
		4.9.14.42	188	145.539.518
24101.030100055.1119.0004	INSTRUMENTAÇÃO - SINT	4.5.11.42	188	36.384.880
		4.9.11.42	188	321.683.818
		4.9.14.42	188	160.841.909
24101.030100055.1119.0005	INSTRUMENTAÇÃO - SINT	4.5.11.42	188	128.673.527
		4.9.11.42	188	32.168.382
		4.9.14.42	188	275.050.697
24101.030100055.1119.0006	EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC	4.5.11.42	188	137.525.348
		4.9.11.42	188	110.020.279
		4.9.14.42	188	27.505.070
24101.030100055.1119.0007	INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ICT	4.5.11.42	188	184.278.406
		4.9.11.42	188	184.278.406
		4.9.14.42	188	43.744.787
24101.030100055.1119.0008	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - PGCT	4.5.11.42	188	21.872.394
		4.9.11.42	188	17.497.915
		4.9.14.42	188	4.374.478
24101.030100055.1119.0009	TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA - TIB	4.5.11.42	188	69.168.584
		4.9.11.42	188	34.584.342
		4.9.14.42	188	27.667.473
24101.030100055.1119.0010	MANUTENÇÃO - SPM	4.5.11.42	188	6.916.869
		4.9.11.42	188	394.322.148
		4.9.14.42	188	197.161.074
24101.030100055.1119.0011	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN	4.5.11.42	188	157.728.859
		4.9.11.42	188	39.432.215
		4.9.14.42	188	60.585.970
24101.030100055.1119.0012	NOVOS MATERIAIS - SNM	4.5.11.42	188	48.466.776
		4.9.11.42	188	12.117.194
		4.9.14.42	188	28.273.108
24101.030100055.1119.0013	CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB	4.5.11.42	188	22.618.486
		4.9.11.42	188	5.654.622
		4.9.14.42	188	221.062.474
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.11.42	188	110.531.237
		4.9.11.42	188	88.424.980
		4.9.14.42	188	22.106.247
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.5.11.42	188	142.860.248
		4.9.11.42	188	71.430.124
		4.9.14.42	188	57.144.099
24101.030100055.4050	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES DE PESQUISA	4.5.11.42	188	14.286.025
		3.4.12.41	188	442.573.000
24101.030100055.4050.0001	APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES	3.4.12.41	188	442.573.000
		3.4.50.41	144	442.573.000
24101.030100057.3080	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLÓGICAS	3.4.50.41	144	215.000.000
		3.4.90.39	144	215.000.000
24101.030100057.3080.0001	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLÓGICAS	3.4.90.39	144	1.500.000
		3.4.90.39	144	1.500.000
24101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	144	1.500.000
		3.4.90.39	144	1.000.000
24101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	144	1.000.000
		3.4.90.39	144	1.000.000
24101.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA	3.4.90.07	144	1.000.000
		3.4.90.07	144	8.200.000
24101.150820492.2024.0004	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)	3.4.90.07	144	8.200.000
		3.4.90.07	144	8.200.000
24201.030100021.2008	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.90.30	144	10.543.500.000
		3.4.90.39	144	122.500.000
24201.030100021.2008.0044	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	144	24.000.000
		3.4.90.39	144	98.500.000
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			122.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 30	144	24 000.000
		3 4 90 39	144	96 500.000
24201.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3 4 90 30	144	90 000.000
		3 4 90 39	144	27 000.000
24201.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3 4 90 30	144	63 000.000
		3 4 90 39	144	90 000.000
24201.030100034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 4 90 30	144	27 000.000
		3 4 90 39	144	63 000.000
24201.030100034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3 90 21	144	136 500.000
		4 8 90 71	144	25 935.000
24201.030100054.2276	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA	3 3 90 21	144	110 565.000
		4 8 90 71	144	136 500.000
24201.030100054.2276.0001	INICIAÇÃO CIENTIFICA	3 3 90 21	144	25 935.000
		4 8 90 71	144	110 565.000
24201.030100054.2276.0002	APERFEIÇAMENTO	3 3 90 21	144	136 500.000
		4 8 90 71	144	25 935.000
24201.030100054.2276.0003	APOIO TECNICO	3 3 90 21	144	110 565.000
		4 8 90 71	144	136 500.000
24201.030100054.2276.0004	PESQUISA	3 3 90 21	144	5 683 510 323
		4 8 90 71	144	5 047 722 323
24201.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3 4 90 18	112	635 786 000
		3 4 90 39	112	1 110 296 238
24201.080440206.2275.0003	MESTRADO	3 4 90 18	112	1 005 831 238
		3 4 90 39	112	103 465 000
24201.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3 4 90 18	112	826 155 136
		3 4 90 39	112	633 788 136
24201.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO	3 4 90 18	112	192 367 000
		3 4 90 39	112	362 773 189
24201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 18	112	333 212 189
		3 4 90 39	112	29 561 000
24201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 18	112	3 384 285 760
		3 4 90 39	112	3 073 890 760
24201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 18	112	310 395 000
		3 4 90 39	112	4 416 489 677
24201.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3 4 72 41	112	410 260 000
		3 4 90 18	112	2 885 447 677
24201.150820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE	3 4 90 39	112	1 120 782 000
		3 4 72 41	112	2 438 321 901
24201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 18	112	410 260 000
		3 4 90 39	112	1 677 603 901
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 18	112	350 458 000
		3 4 90 39	112	1 147 771 579
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 18	112	748 256 579
		3 4 90 39	112	399 515 000
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 18	112	830 396 197
		3 4 90 39	112	459 587 197
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 18	112	370 809 000
		3 4 90 39	112	67 000 000
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	144	67 000 000
		3 4 90 39	144	5 000 000
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	144	5 000 000
		3 4 90 39	144	62 000 000
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	144	62 000 000
		3 4 90 39	144	500 000
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 07	144	500 000
		3 4 90 07	144	500 000
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 07	144	500 000
		3 4 90 41	144	27 000 000
24201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 41	144	27 000 000
		3 4 90 41	144	27 000 000
24203.030100021.2008	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA	3 4 90 41	144	27 000 000
		3 4 90 41	144	42 000.000
24203.030100021.2008.0055	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	144	19 000.000
		3 4 90 37	144	9 500.000
24203.030100056.2339	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMÁTICA	3 4 90 39	144	1 500 000
		3 4 90 39	144	8 000.000
24203.030100056.2339.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AREA DE INFORMÁTICA	3 4 90 30	144	19 000.000
		3 4 90 37	144	9 500.000
24203.030100056.2339.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AREA DE INFORMÁTICA	3 4 90 37	144	1 500.000
		3 4 90 39	144	8 000.000
24203.030100056.2339.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AREA DE INFORMÁTICA	3 4 90 37	144	23 000.000
		3 4 90 39	144	14 000.000
24203.030100056.2339.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AREA DE INFORMÁTICA	3 4 90 39	144	9 000.000
		3 4 90 37	144	23 000 000
		3 4 90 39	144	14 000 000
		3 4 90 39	144	9 000 000
24901.030100021.2342	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.294.854 000
				30 360 000
24901.030100021.2342	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			30 360 000
		3 4 90 39	188	30 360 000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
24901.030100021.2342.0001	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	3 4 90 39	188	30 360.000 30 360.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3 4 90 41	188	821.921.000 821.921.000
24901.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3 4 90 41	188	821.921.000 821.921.000
24901.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	3 4 90 41	188	442.573.000 442.573.000
24901.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	3 4 90 41	188	442.573.000 442.573.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			108.371.221.003
	MINISTERIO DA FAZENDA			23.272.628.000
25101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 39	100 100 100	14.236.224 1.000.000 9.236.224 4.000.000
25101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 39	100 100 100	14.236.224 1.000.000 9.236.224 4.000.000
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30 3 4 90 36 3 4 90 37 3 4 90 39	100 100 100 100	3.869.088.218 154.136.000 31.859.000 1.540.212.000 2.142.881.218
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 4 90 30 3 4 90 36 3 4 90 37 3 4 90 39	100 100 100 100	3.869.088.218 154.136.000 31.859.000 1.540.212.000 2.142.881.218
25101.030070024.4308	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX	3 4 90 39	100	1.657.935.000 1.657.935.000
25101.030070024.4308.0001	MANUTENÇÃO DO SISCOMEX	3 4 90 39	100	1.657.935.000 1.657.935.000
25101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3 4 90 33	100	10.040.210 10.040.210
25101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	3 4 90 33	100	9.299.100 9.299.100
25101.030080030.2020.0020	CONSELHOS DE CONTRIBUINTES - REPRESENTAÇÃO E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL	3 4 90 33	100	741.110 741.110
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3 4 12 41 3 4 12 41 3 4 12 41 4 5 12 41 4 5 12 41	131 139 150 131 150	5.866.851.000 1.289.030.000 806.840.000 2.000.000.000 585.092.000 1.185.889.000
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3 4 12 41 3 4 12 41 3 4 12 41 4 5 12 41 4 5 12 41	131 139 150 131 150	5.866.851.000 1.289.030.000 806.840.000 2.000.000.000 585.092.000 1.185.889.000
25101.030080030.4306	REMUNERAÇÃO A BANCOS PELO PROCESSAMENTO DE DARF'S ELETRONICOS	3 4 90 39	141	9.933.753.000 9.933.753.000
25101.030080030.4306.0001	REMUNERAÇÃO A BANCOS PELO PRECESSAMENTO DE DARF'S ELETRONICOS	3 4 90 39	141	9.933.753.000 9.933.753.000
25101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3 4 90 33	100	1.500.000 1.500.000
25101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	3 4 90 33	100	1.500.000 1.500.000
25101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3 4 90 39	100	36.754.576 36.754.576
25101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3 4 90 39	100	36.754.576 36.754.576
25101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	100	1.882.469.772 1.882.469.772
25101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRèche	3 4 90 39	100	371.869.772 371.869.772
25101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	100	79.907.000 79.907.000
25101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	100	1.430.693.000 1.430.693.000
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			13.013.587.131

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
25201.030070024.4099	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN	3.4.90.39	250	5.481.916.518
		4.5.90.52	250	4.241.926.763
				1.239.989.755
25201.030070024.4099.0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN	3.4.90.39	250	5.481.916.518
		4.5.90.52	250	4.241.926.763
				1.239.989.755
25201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.39	250	4.555.664.065
				4.555.664.065
25201.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	3.4.90.39	250	4.555.664.065
				4.555.664.065
25201.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	250	2.976.006.547
				2.976.006.547
25201.150820492.2024.0003	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	250	2.976.006.547
				2.976.006.547
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			145.000.000
25203.030090042.1060	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.39	250	120.000.000
				120.000.000
25203.030090042.1060.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.39	250	120.000.000
				120.000.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.39	250	21.000.000
				21.000.000
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.39	250	21.000.000
				21.000.000
25203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.000.000
				4.000.000
25203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.000.000
				4.000.000
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.000.000.000
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.4.90.36	100	1.818.633.000
		3.4.90.39	100	113.489.000
				1.705.144.000
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.36	100	1.818.633.000
		3.4.90.39	100	113.489.000
				1.705.144.000
25207.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	613.922.000
				613.922.000
25207.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	20.437.000
				20.437.000
25207.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	76.559.000
				76.559.000
25207.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	516.926.000
				516.926.000
25207.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	100	567.445.000
				567.445.000
25207.150820492.2024.0002	INSTITUTO SERPROS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.07	100	567.445.000
				567.445.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			310.161.813
25208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.50.39	450	269.161.813
		3.4.90.30	450	3.500.000
		3.4.90.33	450	20.000.000
		3.4.90.36	450	1.500.000
		3.4.90.37	450	3.000.000
		3.4.90.39	450	15.000.000
		3.4.90.39	281	36.000.000
		3.4.90.39	450	19.161.813
		4.5.90.51	281	30.000.000
		4.5.90.52	250	74.000.000
		4.5.90.52	281	34.000.000
		4.5.90.52	450	25.000.000
		4.6.90.66	450	8.000.000
25208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.4.50.39	450	269.161.813
		3.4.90.30	450	3.500.000
		3.4.90.33	450	20.000.000
		3.4.90.36	450	1.500.000
		3.4.90.36	450	3.000.000
		3.4.90.37	450	15.000.000
		3.4.90.39	281	36.000.000
		3.4.90.39	450	19.161.813
		4.5.90.51	281	30.000.000
		4.5.90.52	250	74.000.000
		4.5.90.52	281	34.000.000
		4.5.90.52	450	25.000.000
		4.6.90.66	450	8.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.50.39	450	36.000.000
		3.4.90.39	250	2.500.000
		3.4.90.39	450	8.000.000
				25.500.000
25208.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.50.39	450	2.500.000
				2.500.000
25208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.50.39	450	3.500.000
				3.500.000
25208.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.50.39	450	30.000.000
		3.4.90.39	250	8.000.000
		3.4.90.39	450	22.000.000
25208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	450	5.000.000
				5.000.000
25208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	450	5.000.000
				5.000.000
	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			69.400.000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.33	100	48.636.000
		3.4.90.36	100	9.009.000
		3.4.90.37	100	851.000
		3.4.90.39	100	13.576.000
				25.200.000
25209.030090042.2015.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.90.33	100	48.636.000
		3.4.90.36	100	9.009.000
		3.4.90.37	100	851.000
		3.4.90.39	100	13.576.000
				25.200.000
25209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	3.484.000
				3.484.000
25209.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	3.484.000
				3.484.000
25209.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	17.280.000
				17.280.000
25209.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	17.280.000
				17.280.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			5.866.851.000
25902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	5.866.851.000
		3.4.90.33	131	300.000.000
		3.4.90.39	131	300.000.000
		3.4.90.39	139	689.030.000
		3.4.90.39	150	806.840.000
		4.5.90.52	131	2.000.000.000
		4.5.90.52	150	585.092.000
				1.185.889.000
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	5.866.851.000
		3.4.90.33	131	300.000.000
		3.4.90.39	131	300.000.000
		3.4.90.39	139	689.030.000
		3.4.90.39	150	806.840.000
		4.5.90.52	131	2.000.000.000
		4.5.90.52	150	585.092.000
				1.185.889.000
	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS			68.000.000.000
25903.100570031.2469	COBERTURA DO RESÍDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	3.4.90.93	250	68.000.000.000
				68.000.000.000
25903.100570031.2469.0102	COBERTURA DOS RESÍDUOS FINANCEIROS JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS DO SFH (DL 2406/88)	3.4.90.93	250	68.000.000.000
				68.000.000.000
	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			560.444.059
25904.110540361.2233	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	250	560.444.059
		3.4.90.93	250	129.161.813
				431.282.246
25904.110540361.2233.0001	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL	3.4.11.41	250	560.444.059
		3.4.90.93	250	129.161.813
				431.282.246
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			30.178.848.444
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			4.072.003.000
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	112	75.418.000
				75.418.000
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	3.4.90.39	112	75.418.000
				75.418.000
26101.080080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			559.564.019

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	J	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 2 90.21	144	111.515.739
		3 2 90.22	144	500.000
		3 2 90.92	144	2.000.000
		4 7 90.71	144	445.548.280
26101.080080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			559.564.019
		3 2 90.21	144	111.515.739
		3 2 90.22	144	500.000
		3 2 90.92	144	2.000.000
		4 7 90.71	144	445.548.280
26101.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.837.020.981
		3 3 90.21	144	881.865.624
		3 3 90.22	144	50.000
		3 3 90.92	144	5.000.000
		4 8 90.71	144	946.105.357
		4 8 90.92	144	4.000.000
26101.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.837.020.981
		3 3 90.21	144	881.865.624
		3 3 90.22	144	50.000
		3 3 90.92	144	5.000.000
		4 8 90.71	144	946.105.357
		4 8 90.92	144	4.000.000
26101.080440235.2282	CREDITO EDUCATIVO			1.600.000.000
		4 6 14.66	112	1.600.000.000
26101.080440235.2282.0001	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO			1.600.000.000
		4 6 14.66	112	1.600.000.000
	COLEGIO PEDRO II			67.248.635
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			67.248.635
		3 4 90.39	112	67.248.635
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			67.248.635
		3 4 90.39	112	67.248.635
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			11.434.112
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			11.434.112
		3 4 90.39	112	11.434.112
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			11.434.112
		3 4 90.39	112	11.434.112
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPAS			31.237.592
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.237.592
		3 4 90.39	112	31.237.592
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			31.237.592
		3 4 90.39	112	31.237.592
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			26.986.448
26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			26.986.448
		3 4 90.39	112	26.986.448
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			26.986.448
		3 4 90.39	112	26.986.448
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			27.232.944
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27.232.944
		3 4 90.39	112	27.232.944
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			27.232.944
		3 4 90.39	112	27.232.944
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			13.312.491
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.312.491
		3 4 90.39	112	13.312.491
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			13.312.491
		3 4 90.39	112	13.312.491
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			14.211.884
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.211.884
		3 4 90.39	112	14.211.884
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			14.211.884
		3 4 90.39	112	14.211.884
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			14.059.623
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14.059.623
		3 4 90.39	112	14.059.623
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			14.059.623
		3 4 90.39	112	14.059.623
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			21.371.070
26210.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21.371.070
		3 4 90.39	112	21.371.070
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			21.371.070
		3 4 90.39	112	21.371.070
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DURO PRETO			18.766.529
26211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18.766.529
		3 4 90.39	112	18.766.529

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.766.529 18.766.529
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			25.377.530
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	25.377.530 25.377.530
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	25.377.530 25.377.530
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			12.407.817
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	12.407.817 12.407.817
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	12.407.817 12.407.817
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			31.536.376
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	31.536.376 31.536.376
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	31.536.376 31.536.376
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			49.961.667
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	49.961.667 49.961.667
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	49.961.667 49.961.667
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			21.499.151
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	21.499.151 21.499.151
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	21.499.151 21.499.151
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			18.523.229
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	18.523.229 18.523.229
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.523.229 18.523.229
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			21.407.376
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	21.407.376 21.407.376
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	21.407.376 21.407.376
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			35.362.075
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	35.362.075 35.362.075
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	35.362.075 35.362.075
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			12.035.090
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	12.035.090 12.035.090
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	12.035.090 12.035.090
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			21.051.069
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	21.051.069 21.051.069
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	21.051.069 21.051.069
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			94.072.677
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	94.072.677 94.072.677
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	94.072.677 94.072.677
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			225.392.248
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	225.392.248 225.392.248
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	225.392.248 225.392.248
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			231.342.561
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	231.342.561 231.342.561
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	231.342.561 231.342.561

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			168.074.863
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	168.074.863
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	168.074.863
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			122.468.707
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	122.468.707
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	122.468.707
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			283.090.869
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	283.090.869
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	283.090.869
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			105.039.283
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	105.039.283
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	105.039.283
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			269.091.439
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	269.091.439
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	269.091.439
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			175.980.807
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	175.980.807
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	175.980.807
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			246.355.594
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	246.355.594
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	246.355.594
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			205.648.547
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	205.648.547
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	205.648.547
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			222.988.224
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	222.988.224
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	222.988.224
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			70.193.686
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	70.193.686
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	70.193.686
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			257.716.879
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	257.716.879
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	257.716.879
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			165.338.331
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	165.338.331
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	165.338.331
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			218.681.052
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	218.681.052
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	218.681.052
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			154.005.192
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			154.005.192



CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	154.005.192
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	112	154.005.192
26248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	92.803.259
26248.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	92.803.259
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	112	92.803.259
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	90.607.296
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	90.607.296
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3.4.90.39	112	21.016.005
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	21.016.005
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	21.016.005
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.4.90.39	112	26.786.507
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	26.786.507
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	26.786.507
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.90.39	112	18.331.205
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	18.331.205
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.331.205
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.4.90.39	112	5.467.315
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	5.467.315
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	5.467.315
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.4.90.39	112	43.705.571
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	43.705.571
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	43.705.571
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.4.90.39	112	18.286.794
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	18.286.794
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.286.794
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.4.90.39	112	24.814.438
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	24.814.438
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	24.814.438
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.4.90.39	112	19.450.866
26259.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	19.450.866
26259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	19.450.866
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.4.90.39	112	19.644.492
26260.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	19.644.492
26260.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	19.644.492
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.4.90.39	112	17.309.577
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	17.309.577
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	17.309.577
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.4.90.39	112	164.309.139
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	164.309.139
26262.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	164.309.139

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	112	164.309.139
26263.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			18.937.747
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	18.937.747
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	18.937.747
26264.080440205.2085	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			20.668.749
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	20.668.749
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	20.668.749
26265.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			27.789.907
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	27.789.907
26265.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	27.789.907
26266.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			20.567.568
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	20.567.568
26266.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	20.567.568
26269.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			78.096.500
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	78.096.500
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	78.096.500
26270.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			106.824.878
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	106.824.878
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	106.824.878
26271.080080033.2027	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			197.242.080
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	2.870.000
		4.7.90.71	144	400.000
26271.080080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	2.870.000
		4.7.90.71	144	400.000
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	194.372.080
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	194.372.080
26272.080080033.2027	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			133.437.683
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	545.000
		3.2.90.22	144	40.000
		4.7.90.71	144	5.000
26272.080080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	545.000
		3.2.90.22	144	40.000
		4.7.90.71	144	5.000
26272.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	132.892.683
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	132.892.683
26273.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			66.697.286
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	66.697.286
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	66.697.286
26274.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			188.248.205
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	188.248.205
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	188.248.205
26275.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			30.945.004
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	30.945.004
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	30.945.004

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			129.925.974
26276.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	129.925.974
				129.925.974
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	129.925.974
				129.925.974
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			61.468.595
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	61.468.595
				61.468.595
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	61.468.595
				61.468.595
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			97.543.503
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	97.543.503
				97.543.503
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	97.543.503
				97.543.503
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			113.226.894
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	113.226.894
				113.226.894
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	113.226.894
				113.226.894
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			75.901.189
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	75.901.189
				75.901.189
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	75.901.189
				75.901.189
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			62.473.392
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	62.473.392
				62.473.392
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	62.473.392
				62.473.392
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			176.106.202
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	176.106.202
				176.106.202
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	176.106.202
				176.106.202
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			129.751.939
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	129.751.939
				129.751.939
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	129.751.939
				129.751.939
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			28.948.263
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	28.948.263
				28.948.263
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	28.948.263
				28.948.263
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			29.043.157
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	29.043.157
		3.4.90.39	112	5.914.342
				23.128.815
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	29.043.157
		3.4.90.39	112	5.914.342
				23.128.815
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			6.534.154
26286.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	6.534.154
				6.534.154
26286.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	6.534.154
				6.534.154
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			8.000.000.000
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	112	35.069.700
		3.4.90.39	112	4.599.000
		4.5.90.52	112	12.185.700
				18.285.000
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.33	112	35.069.700
		3.4.90.39	112	4.599.000
		4.5.90.52	112	12.185.700
				18.285.000
26291.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.30.41	112	5.039.088.983
				958.083.169

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.50.43	112	304.235.915
		3.4.90.18	112	4.766.769.899
26291.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.30.41	112	551.531.400
		3.4.50.43	112	59.470.805
		3.4.90.18	112	60.740.802
				431.319.593
26291.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO	3.4.90.18	112	384.777.397
				384.777.397
26291.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.30.41	112	5.102.780.186
		3.4.50.43	112	908.612.264
		3.4.90.18	112	243.495.013
				3.950.672.909
26291.080440206.2286	APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.30.41	112	1.568.063.000
		3.4.50.41	112	297.794.000
		3.4.50.41	112	76.212.000
		3.4.90.30	112	230.321.000
		3.4.90.33	112	78.560.000
		3.4.90.35	112	23.112.000
		3.4.90.36	112	84.449.000
		3.4.90.39	112	292.332.000
		4.5.30.42	112	148.476.000
		4.5.90.52	112	336.807.000
26291.080440206.2286.0001	APOIO A CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.30.41	112	1.568.063.000
		3.4.50.41	112	297.794.000
		3.4.50.41	112	76.212.000
		3.4.90.30	112	230.321.000
		3.4.90.33	112	78.560.000
		3.4.90.35	112	23.112.000
		3.4.90.36	112	84.449.000
		3.4.90.39	112	292.332.000
		4.5.30.42	112	148.476.000
		4.5.90.52	112	336.807.000
26291.080440206.4053	CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA	3.4.90.18	112	322.231.290
				322.231.290
26291.080440206.4053.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA	3.4.90.18	112	322.231.290
				322.231.290
26291.080440206.4071	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO	3.4.90.18	112	31.047.798
				31.047.798
26291.080440206.4071.0001	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO	3.4.90.18	112	31.047.798
				31.047.798
26291.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	1.573.000
				1.573.000
26291.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	112	1.573.000
				1.573.000
26291.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.926.229
				2.926.229
26291.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	2.926.229
				2.926.229
26297.080070021.2008	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			35.254.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	112	35.254.000
				35.254.000
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	112	35.254.000
				35.254.000
26298.080420187.5519	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			11.998.176.444
	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5.50.41	113	19.413.503
				19.413.503
26298.080420187.5519.0001	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	4.5.50.41	113	19.413.503
				19.413.503
26298.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5.50.41	113	6.691.292
				6.691.292
26298.080420188.2289.0008	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.50.41	113	6.691.292
				6.691.292
26298.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	3.4.11.41	113	9.062.027.204
				9.062.027.204
26298.080420236.2293.0001	LIVROS DIDATICOS	3.4.11.41	113	9.062.027.204
				9.062.027.204
26298.080420237.2294	AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.11.41	113	2.681.975.000
				2.681.975.000
26298.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.11.41	113	2.681.975.000
				2.681.975.000
26298.080490252.2291	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.4.30.41	113	228.069.445
		3.4.40.41	113	150.000.000
		3.4.40.41	113	45.392.766
		4.5.40.41	113	22.576.679
26298.080490252.2291.0004	ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			228.069.445

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4.30.41	113	150.000.000
		3 4.40.41	113	45.392.766
		4 5.40.41	113	22.676.679
	MINISTERIO DO EXERCITO			8.595.798.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			8.595.798.000
27101.060070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.90.39	100	139.000.000
				139.000.000
27101.060070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3 4.90.39	100	139.000.000
				139.000.000
27101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3.90.21	144	656.153.000
				656.153.000
27101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3.90.21	144	656.153.000
				656.153.000
27101.060280021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.300.645.000
		3 4.90.37	100	133.000.000
		3 4.90.39	100	1.167.645.000
27101.060280021.2008.0016	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			1.300.645.000
		3 4.90.37	100	133.000.000
		3 4.90.39	100	1.167.645.000
27101.060280166.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL			6.100.000.000
		3 4.90.30	100	6.100.000.000
27101.060280166.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO			6.100.000.000
		3 4.90.30	100	6.100.000.000
27101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			400.000.000
		3 4.90.39	100	400.000.000
27101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			400.000.000
		3 4.90.39	100	400.000.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			130.000.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			130.000.000
28101.030090040.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			130.000.000
		3 4.90.39	144	130.000.000
28101.030090040.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			130.000.000
		3 4.90.39	144	130.000.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.904.631.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			660.304.000
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			146.845.648
		3 4.50.39	188	12.595.272
		3 4.90.30	188	13.964.698
		3 4.90.33	188	19.113.130
		3 4.90.39	188	101.172.548
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			146.845.648
		3 4.50.39	188	12.595.272
		3 4.90.30	188	13.964.698
		3 4.90.33	188	19.113.130
		3 4.90.39	188	101.172.548
30101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			57.954.000
		3 2.90.21	144	5.810.000
		4 7.90.71	144	52.144.000
30101.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			57.954.000
		3 2.90.21	144	5.810.000
		4 7.90.71	144	52.144.000
30101.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			78.291.769
		3 4.90.39	188	78.291.769
30101.030090021.3044.0003	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM			78.291.769
		3 4.90.39	188	78.291.769
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			119.100.000
		3 4.50.39	188	119.100.000
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			119.100.000
		3 4.50.39	188	119.100.000
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			256.112.583
		3 4.90.39	188	256.112.583
30101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			2.695.390
		3 4.90.39	188	2.695.390
30101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			255.417.193
		3 4.90.39	188	255.417.193
	ARQUIVO NACIONAL			47.758.000
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS			36.909.000
		3 4.90.37	188	13.179.000
		3 4.90.39	188	23.730.000
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL			36.909.000
		3 4.90.37	188	13.179.000
		3 4.90.39	188	23.730.000
30103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			10.849.000
		3 4.90.39	188	10.849.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30103 150780486 4089 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	188	2.175.000 2.175.000
30103 150780486 4089 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	188	8.674.000 8.674.000
30108 150780486 4089	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			22.504.000
30108 150780486 4089 0003	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	188	22.504.000 22.504.000
30108 150780486 4089 0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	188	22.504.000 22.504.000
30201 050070021 2008	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			90.395.000
30201 050070021 2008 0031	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 39	100	76.595.000 76.595.000
30201 050070021 2008 0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 39	100	76.595.000 76.595.000
30201 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			13.800.000
30201 150780486 4089 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	100	13.800.000 13.800.000
30202 150070021 2008	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			1.083.670.000
30202 150070021 2008 0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	188	193.545.000
		3 4 90 33	188	38.590.000
		3 4 90 36	188	25.640.000
		3 4 90 37	188	14.670.000
		3 4 90 38	188	19.260.000
		3 4 90 39	188	4.485.000
				90.900.000
30202 150070021 2008 0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3 4 90 30	188	149.045.000
		3 4 90 33	188	35.090.000
		3 4 90 36	188	16.640.000
		3 4 90 37	188	14.670.000
		3 4 90 38	188	10.260.000
		3 4 90 39	188	2.485.000
				69.900.000
30202 150070021 2008 0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			44.500.000
		3 4 90 30	188	3.500.000
		3 4 90 33	188	9.000.000
		3 4 90 37	188	9.000.000
		3 4 90 38	188	2.000.000
		3 4 90 39	188	21.000.000
30202 150780486 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			190.309.000
30202 150780486 4089 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	188	190.309.000 190.309.000
30202 150810484 1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			61.500.000
30202 150810484 1177 0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTACÃO DE TERRAS	3 4 90 39	188	61.500.000 61.500.000
30202 150810484 1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS			136.600.000
		3 4 90 30	188	83.600.000
		3 4 90 33	188	5.600.000
		3 4 90 36	188	15.600.000
		3 4 90 39	188	32.000.000
30202 150810484 1178 0001	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS	3 4 90 30	188	129.000.000
		3 4 90 33	188	80.000.000
		3 4 90 36	188	5.000.000
		3 4 90 39	188	14.000.000
				30.000.000
30202 150810484 1178 0003	PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS			7.800.000
		3 4 90 30	188	3.600.000
		3 4 90 33	188	600.000
		3 4 90 36	188	1.500.000
		3 4 90 39	188	2.000.000
30202 150810484 2368	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS			501.516.000
		3 4 90 18	188	1.000.000
		3 4 90 30	188	236.523.000
		3 4 90 33	188	44.450.000
		3 4 90 36	188	34.690.000
		3 4 90 39	188	147.853.000
				37.000.000
30202 150810484 2368 0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			285.620.000
		3 4 90 18	188	1.000.000
		3 4 90 30	188	142.750.000
		3 4 90 33	188	29.450.000
		3 4 90 36	188	19.630.000
		3 4 90 39	188	92.790.000
30202 150810484 2368 0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL			215.896.000
		3 4 90 30	188	93.773.000
		3 4 90 33	188	15.000.000
		3 4 90 36	188	15.060.000
		3 4 90 39	188	55.063.000
				37.000.000
	MINISTERIO DA MARINHA			8.428.211.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			8.428.211.000
31101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	5.382.686.000
		4.8.90.71	144	1.895.888.000
				3.486.798.000
31101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	5.382.686.000
		4.8.90.71	144	1.895.888.000
				3.486.798.000
31101.060270163.1024	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.39	147	925.525.000
				925.525.000
31101.060270163.1024.0001	OBTEÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.39	147	925.525.000
				925.525.000
31101.060270163.2039	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	2.120.000.000
				2.120.000.000
31101.060270163.2039.0003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	2.120.000.000
				2.120.000.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			3.448.216.679
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			2.408.826.679
32101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	165.000.000
		3.4.90.33	188	10.000.000
		3.4.90.37	188	30.000.000
		3.4.90.38	188	45.000.000
				80.000.000
32101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.30	188	165.000.000
		3.4.90.33	188	10.000.000
		3.4.90.37	188	30.000.000
		3.4.90.39	188	45.000.000
				80.000.000
32101.030070021.2795	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA	3.4.90.37	188	15.000.000
		3.4.90.39	188	7.500.000
				7.500.000
32101.030070021.2795.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA	3.4.90.37	188	15.000.000
		3.4.90.39	188	7.500.000
				7.500.000
32101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	188	91.289.679
				91.289.679
32101.030070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	188	91.289.679
				91.289.679
32101.090080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	2.077.536.000
		4.8.90.71	144	754.940.000
				1.322.596.000
32101.090080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	2.077.536.000
		4.8.90.71	144	754.940.000
				1.322.596.000
32101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	188	60.000.000
				60.000.000
32101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO CRECHE	3.4.90.39	188	5.000.000
				5.000.000
32101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	188	55.000.000
				55.000.000
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			1.039.390.321
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	244.505.217
		3.4.90.36	188	17.025.191
		3.4.90.39	188	1.175.142
				226.304.884
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	244.505.217
		3.4.90.36	188	17.025.191
		3.4.90.39	188	1.175.142
				226.304.884
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL	3.4.90.30	188	794.885.104
		3.4.90.33	188	145.071.765
		3.4.90.35	188	16.820.938
		3.4.90.36	188	7.833.565
		3.4.90.39	188	16.178.854
				608.979.982
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	3.4.90.30	188	537.358.849
		3.4.90.33	188	37.623.097
		3.4.90.35	188	2.106.558
		3.4.90.36	188	1.879.144
		3.4.90.39	188	4.324.252
				491.425.798
32202.090530292.4083.0002	AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA	3.4.90.30	188	175.870.400
		3.4.90.33	188	88.705.529
		3.4.90.35	188	3.025.748
		3.4.90.36	188	2.395.015
		3.4.90.39	188	10.105.330
				71.636.778
32202.090530292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	3.4.90.35	188	3.559.405
				3.559.405
32202.090530292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			73.260.549

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90.30	188	16.255.773
		3 4 90.33	180	10.889.785
		3 4 90.35	188	1.748.272
		3 4 90.39	188	44.365.718
32202.090530292.4083.0105	AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA NO PIAUI			2.435.550
		3 4 90.30	188	1.396.904
		3 4 90.39	188	1.038.646
32202.090530292.4083.0106	ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL NA REGIÃO DO CARIRI - CE			1.679.800
		3 4 90.30	188	772.489
		3 4 90.33	188	394.268
		3 4 90.39	188	513.042
32202.090530292.4083.0107	AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO			720.550
		3 4 90.30	188	315.973
		3 4 90.33	188	404.577
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			7.460.429.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			7.460.429.000
35101.120080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.029.429.000
		3 3 90.21	144	1.221.259.000
		4 8 90.71	144	808.170.000
35101.120080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.029.429.000
		3 3 90.21	144	1.221.259.000
		4 8 90.71	144	808.170.000
35101.120720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			5.451.000.000
		3 4 90.41	100	4.800.000.000
		3 4 90.41	188	651.000.000
35101.120720411.2017.0189	SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS			2.300.000.000
		3 4 90.41	100	2.300.000.000
35101.120720411.2017.0190	ORGANISMOS ECONOMICOS MULTILATERAIS			598.000.000
		3 4 90.41	100	598.000.000
35101.120720411.2017.0191	ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS			1.610.000.000
		3 4 90.41	100	1.610.000.000
35101.120720411.2017.0192	ORGANISMOS REGIONAIS			138.000.000
		3 4 90.41	100	138.000.000
35101.120720411.2017.0193	COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECIFICOS			805.000.000
		3 4 90.41	100	154.000.000
		3 4 90.41	188	651.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			837.776.893
	MINISTERIO DO TRABALHO			837.776.893
38101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			255.853.436
		3 4 90.33	188	12.373.399
		3 4 90.37	188	123.625.801
		3 4 90.39	188	119.854.236
38101.140070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			255.853.436
		3 4 90.33	188	12.373.399
		3 4 90.37	188	123.625.801
		3 4 90.39	188	119.854.236
38101.140070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			28.369.004
		3 4 90.39	188	28.369.004
38101.140070023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS			28.369.004
		3 4 90.39	188	28.369.004
38101.140070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30.053.449
		3 4 90.30	188	3.000.000
		3 4 90.39	188	27.053.449
38101.140070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30.053.449
		3 4 90.30	188	3.000.000
		3 4 90.39	188	27.053.449
38101.140080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			212.241.000
		4 8 90.71	144	212.241.000
38101.140080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			212.241.000
		4 8 90.71	144	212.241.000
38101.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL			43.060.776
		3 4 90.39	188	43.060.776
38101.140780477.2134.0001	CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS			43.060.776
		3 4 90.39	188	43.060.776
38101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			268.199.228
		3 4 90.39	188	268.199.228
38101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			268.199.228
		3 4 90.39	188	268.199.228
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			34.827.505.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			20.724.670.000
39101.160890545.2427	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA			20.724.670.000
		3 4 90.39	144	20.700.000.000
		3 4 90.39	188	24.670.000



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.160890545.2427.0001	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFTSA	3.4.90.39	144	20.724.670.000
		3.4.90.39	188	20.700.000.000
				24.670.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			6.895.170.000
39201.16080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	6.895.170.000
		3.3.90.22	144	1.678.689.437
		4.8.90.71	144	60.357.115
				5.156.123.448
39201.16080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	6.895.170.000
		3.3.90.22	144	1.678.689.437
		4.8.90.71	144	60.357.115
				5.156.123.448
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			19.590.000
39204.16080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	19.590.000
		4.7.90.71	144	6.222.726
				13.367.274
39204.16080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	19.590.000
		4.7.90.71	144	6.222.726
				13.367.274
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			584.120.000
39205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	188	9.260.000
				9.260.000
39205.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	188	9.260.000
				9.260.000
39205.16080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	574.860.000
		3.2.90.22	144	119.179.440
		4.7.90.71	144	10.745.545
				444.935.015
39205.16080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	574.860.000
		3.2.90.22	144	119.179.440
		4.7.90.71	144	10.745.545
				444.935.015
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			12.725.000
39207.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	188	300.000
				300.000
39207.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	188	300.000
				300.000
39207.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	188	2.461.000
				2.461.000
39207.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	188	570.000
				570.000
39207.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	188	1.891.000
				1.891.000
39207.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	5.964.000
		3.4.90.33	188	768.000
		3.4.90.35	188	2.347.000
		3.4.90.39	188	1.713.000
				1.136.000
39207.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	5.964.000
		3.4.90.33	188	768.000
		3.4.90.35	188	2.347.000
		3.4.90.39	188	1.713.000
				1.136.000
39207.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.4.90.30	188	4.000.000
		3.4.90.33	188	101.000
		3.4.90.39	188	99.000
				3.800.000
39207.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	3.4.90.30	188	4.000.000
		3.4.90.33	188	101.000
		3.4.90.39	188	99.000
				3.800.000
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			6.591.231.000
39208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	188	1.135.909.786
				1.135.909.786
39208.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	188	327.893.423
				327.893.423
39208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	188	80.926.424
				80.926.424
39208.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	188	727.089.939
				727.089.939
39208.16080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	808.346.000
		3.2.90.22	144	121.534.494
		4.7.90.71	144	8.040.740
				678.770.766
39208.16080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			808.346.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.2.90.21	144	121.534.494
		3.2.90.22	144	8.040.740
		4.7.90.71	144	678.770.766
39208.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			4.110.114.000
		3.3.90.21	144	4.052.099.264
		3.3.90.22	144	58.014.736
39208.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			4.110.114.000
		3.3.90.21	144	4.052.099.264
		3.3.90.22	144	58.014.736
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			536.861.214
		3.4.90.30	188	338.771.000
		3.4.90.39	188	198.090.214
39208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			536.861.214
		3.4.90.30	188	338.771.000
		3.4.90.39	188	198.090.214
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			56.059.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			56.059.000
41101.030070021.3341	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES			35.000.000
		3.4.90.30	144	4.000.000
		3.4.90.33	144	6.000.000
		3.4.90.37	144	12.000.000
		3.4.90.39	144	13.000.000
41101.030070021.3341.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO			35.000.000
		3.4.90.30	144	4.000.000
		3.4.90.33	144	6.000.000
		3.4.90.37	144	12.000.000
		3.4.90.39	144	13.000.000
41101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			21.059.000
		3.4.90.39	144	21.059.000
41101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			21.059.000
		3.4.90.39	144	21.059.000
	MINISTERIO DA CULTURA			441.605.000
	MINISTERIO DA CULTURA			137.655.000
42101.080080032.2005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			500.000
		3.4.90.33	144	500.000
42101.080080032.2005.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			500.000
		3.4.90.33	144	500.000
42101.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			86.155.000
		3.4.90.30	144	16.855.000
		3.4.90.33	144	5.000.000
		3.4.90.37	144	39.300.000
		3.4.90.39	144	25.000.000
42101.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			86.155.000
		3.4.90.30	144	16.855.000
		3.4.90.33	144	5.000.000
		3.4.90.37	144	39.300.000
		3.4.90.39	144	25.000.000
42101.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			12.500.000
		3.4.90.39	144	12.500.000
42101.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			12.500.000
		3.4.90.39	144	12.500.000
42101.080480247.4035	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			6.000.000
		3.4.90.33	144	3.000.000
		3.4.90.36	144	3.000.000
42101.080480247.4035.0001	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			6.000.000
		3.4.90.33	144	3.000.000
		3.4.90.36	144	3.000.000
42101.080480411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			30.200.000
		3.4.72.41	144	30.200.000
42101.080480411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			16.000.000
		3.4.72.41	144	16.000.000
42101.080480411.2017.0059	FUNDO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL			4.000.000
		3.4.72.41	144	4.000.000
42101.080480411.2017.0060	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF			200.000
		3.4.72.41	144	200.000
42101.080480411.2017.0061	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM			5.000.000
		3.4.72.41	144	5.000.000
42101.080480411.2017.0062	CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE - CERLAL			5.000.000
		3.4.72.41	144	5.000.000
42101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.300.000
		3.4.90.39	144	2.300.000
42101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			2.300.000
		3.4.90.39	144	2.300.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			19.065.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90 33	144	8.147.000
		3 4.90 37	144	1.495.000
		3 4.90 39	144	2.010.000
		3 4.90 92	144	4.562.000
				80.000
42201.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3 4.90 33	144	8.147.000
		3 4.90 37	144	1.495.000
		3 4.90 39	144	2.010.000
		3 4.90 92	144	4.562.000
				80.000
42201.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS ARTÍSTICOS, MUSEOLÓGICOS E CIENTÍFICOS	3 4.90 37	144	4.137.000
42201.080480246.2121.0028	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3 4.90 37	144	4.137.000
42201.080480246.2125	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVÍSTICOS	3 4.90 36	144	200.000
42201.080480246.2125.0007	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS	3 4.90 36	144	200.000
42201.080480246.2125.0008	RESTAURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	3 4.90 36	144	100.000
42201.080480247.2113	DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	3 4.90 36	144	300.000
42201.080480247.2113.0001	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS	3 4.90 36	144	300.000
42201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90 39	144	3.434.000
42201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4.90 39	144	800.000
42201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4.90 39	144	800.000
42201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90 41	144	2.647.000
		3 4.90 92	144	1.023.000
42201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90 41	144	2.647.000
		3 4.90 92	144	1.824.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			35.000.000
42202.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3 4.90 37	144	35.000.000
		3 4.90 39	144	25.000.000
				10.000.000
42202.080480246.4031.0018	MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	3 4.90 37	144	35.000.000
		3 4.90 39	144	25.000.000
				10.000.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			438.000
42203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90 41	144	438.000
42203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90 41	144	438.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			203.147.000
42204.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90 37	144	23.000.000
		3 4.90 39	144	13.000.000
				10.000.000
42204.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3 4.90 37	144	23.000.000
		3 4.90 39	144	13.000.000
				10.000.000
42204.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS ARTÍSTICOS, MUSEOLÓGICOS E CIENTÍFICOS	3 4.90 37	144	95.000.000
		3 4.90 39	144	70.000.000
				25.000.000
42204.080480246.2121.0005	MUSEUS E CASAS HISTÓRICAS	3 4.90 37	144	95.000.000
		3 4.90 39	144	70.000.000
				25.000.000
42204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90 39	144	75.147.000
42204.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4.90 39	144	75.147.000
42204.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4.90 39	144	10.000.000
42204.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90 41	144	10.000.000
				10.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
42204.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	144	10.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			46.300.000
42205.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	144	40.000.000
		3.4.90.39	144	25.000.000
				15.000.000
42205.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.37	144	40.000.000
		3.4.90.39	144	25.000.000
				15.000.000
42205.080480024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	144	1.800.000
				1.800.000
42205.080480024.2015.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	144	1.800.000
				1.800.000
42205.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	144	4.500.000
				4.500.000
42205.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	144	4.500.000
				4.500.000
	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			5.045.887.846
	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			3.517.330.000
43101.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	144	3.517.330.000
				3.517.330.000
43101.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	144	3.517.330.000
				3.517.330.000
	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			523.067.000
43201.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	523.067.000
		4.8.90.71	144	85.691.000
				437.376.000
43201.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	523.067.000
		4.8.90.71	144	85.691.000
				437.376.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			901.220.846
43205.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	5.603.000
		4.7.90.71	144	1.563.000
				4.040.000
43205.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	144	5.603.000
		4.7.90.71	144	1.563.000
				4.040.000
43205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	283.400.000
		3.3.90.22	144	197.440.000
		4.8.90.71	144	14.936.000
				71.024.000
43205.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	283.400.000
		3.3.90.22	144	197.440.000
		4.8.90.71	144	14.936.000
				71.024.000
43205.040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE IRECE	4.5.90.51	115	50.000.000
				50.000.000
43205.040540077.1246.0003	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS	4.5.90.51	115	50.000.000
				50.000.000
43205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE JAIBA	4.5.90.51	115	200.415.363
				200.415.363
43205.040540077.1247.0001	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	100.415.363
				100.415.363
43205.040540077.1247.0002	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	4.5.90.51	115	100.000.000
				100.000.000
43205.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO RIO GRANDE	4.5.90.51	115	61.802.483
				61.802.483
43205.040540077.1248.0003	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE	4.5.90.51	115	61.802.483
				61.802.483
43205.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO RIO CORRENTE	4.5.90.51	115	300.000.000
				300.000.000
43205.040540077.1249.0001	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	4.5.90.51	115	300.000.000
				300.000.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			104.270.000
43206.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	104.270.000
		3.3.90.22	144	28.060.000
		4.8.90.71	144	170.000
				76.040.000
43206.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	104.270.000
		3.3.90.22	144	28.060.000
		4.8.90.71	144	170.000
				76.040.000
	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			933.050.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			269.050.000
44101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	269.050.000
		3.4.90.36	100	4.000.000
		3.4.90.39	100	5.000.000
		3.4.90.92	100	150.000.000
		3.4.90.93	100	50.000
		3.4.90.93	100	10.000.000
		4.5.90.52	100	100.000.000
44101.030070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	269.050.000
		3.4.90.36	100	4.000.000
		3.4.90.39	100	5.000.000
		3.4.90.92	100	150.000.000
		3.4.90.93	100	50.000
		4.5.90.52	100	100.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			664.000.000
44201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	644.000.000
		3.4.90.37	100	15.000.000
		3.4.90.39	100	73.000.000
		4.5.90.51	100	61.000.000
		4.5.90.52	100	400.000.000
		4.5.90.52	100	95.000.000
44201.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.37	100	343.000.000
		3.4.90.39	100	73.000.000
		4.5.90.51	100	30.000.000
		4.5.90.52	100	190.000.000
		4.5.90.52	100	50.000.000
44201.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.4.90.33	100	301.000.000
		3.4.90.39	100	15.000.000
		4.5.90.51	100	31.000.000
		4.5.90.52	100	210.000.000
		4.5.90.52	100	45.000.000
44201.040170104.2778	DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO	4.6.90.91	100	20.000.000
44201.040170104.2778.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS	4.6.90.91	100	20.000.000
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			70.000.000
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			70.000.000
45101.030070021.4080	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	3.4.90.30	144	70.000.000
		3.4.90.39	144	40.000.000
45101.030070021.4080.0001	ASSESSORIA JURIDICA A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	3.4.90.30	144	70.000.000
		3.4.90.39	144	40.000.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			24.188.677.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			186.837.000
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.4.30.41	144	186.837.000
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.4.30.41	144	186.837.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			24.001.840.000
73107.080420031.2499	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.4.30.41	113	24.001.840.000
		3.4.90.39	113	23.062.520.598
				939.319.402
73107.080420031.2499.0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.4.30.41	113	24.001.840.000
		3.4.90.39	113	23.062.520.598
				939.319.402
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
T O T A L				283.406.717.663

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			50.000.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			50.000.000
03101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	50.000.000
				50.000.000
03101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	50.000.000
				50.000.000
	JUSTIÇA FEDERAL			20.000.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			20.000.000
12101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	20.000.000
				20.000.000
12101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	20.000.000
				20.000.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			1.629.894.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			25.000.000
23101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	188	25.000.000
				25.000.000
23101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	188	15.000.000
				15.000.000
23101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	188	10.000.000
				10.000.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			1.604.894.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	188	356.000.000
		3.4.90.37	188	30.000.000
		3.4.90.39	188	130.000.000
		3.4.90.92	188	150.000.000
				56.000.000
23202.030070021.2008	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30	188	366.000.000
		3.4.90.37	188	30.000.000
		3.4.90.39	188	130.000.000
		3.4.90.92	188	150.000.000
				56.000.000
23202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	188	395.000.000
				395.000.000
23202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	188	45.000.000
				45.000.000
23202.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	188	350.000.000
				350.000.000
23202.150810485.2596	APOIO A PESSOA IDOSA	3.4.30.41	188	227.000.000
		3.4.40.41	139	12.000.000
		3.4.40.41	188	20.000.000
		3.4.50.41	139	50.000.000
		3.4.50.41	188	35.000.000
				100.000.000
23202.150810485.2596.0002	APOIO A PESSOA IDOSA	3.4.30.41	188	227.000.000
		3.4.40.41	139	12.000.000
		3.4.40.41	188	20.000.000
		3.4.50.41	139	50.000.000
		3.4.50.41	188	35.000.000
				100.000.000
23202.150810487.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.30.41	139	566.894.000
		3.4.30.41	188	82.894.000
		3.4.40.41	139	6.000.000
		3.4.40.41	188	180.000.000
		3.4.50.41	139	30.000.000
		3.4.50.41	188	220.000.000
				48.000.000
23202.150810487.2371.0014	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	3.4.30.41	139	566.894.000
		3.4.30.41	188	82.894.000
		3.4.40.41	139	6.000.000
		3.4.40.41	188	180.000.000
		3.4.50.41	139	30.000.000
		3.4.50.41	188	220.000.000
				48.000.000
23202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	188	50.000.000
				50.000.000
23202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	188	50.000.000
				50.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			40.000.000
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			33.000.000
24201.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	144	33.000.000
				33.000.000
24201.130780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			15.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	144	15.000.000
24201.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	144	18.000.000
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			7.000.000
24203.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	144	7.000.000
		3.4.90.39	144	5.000.000
				2.000.000
24203.130780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	144	7.000.000
		3.4.90.39	144	5.000.000
				2.000.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			21.500.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			21.500.000
32101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	188	21.500.000
				21.500.000
32101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	188	21.500.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.647.327.521.752
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			823.663.760.876
33101.140070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			350.000.000
		3.4.12.41	154	350.000.000
33101.140070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	350.000.000
				350.000.000
33101.140790021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			241.011.000
		3.4.12.41	154	241.011.000
33101.140790021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	241.011.000
				241.011.000
33101.140790025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			549.999.695
		3.4.12.41	154	549.999.695
33101.140790025.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	549.999.695
				549.999.695
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			817.187.103.182
		3.4.12.41	144	282.295.672.876
		3.4.12.41	151	9.033.135.000
		3.4.12.41	153	16.042.625.000
		3.4.12.41	154	509.815.670.306
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	144	817.187.103.182
		3.4.12.41	151	282.295.672.876
		3.4.12.41	153	9.033.135.000
		3.4.12.41	154	16.042.625.000
				509.815.670.306
33101.150840492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.335.646.999
		3.4.12.41	154	5.335.646.999
33101.150840492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	154	5.335.646.999
				5.335.646.999
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			823.663.760.876
33201.140070021.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	3.4.11.41	354	350.000.000
				350.000.000
33201.140070021.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	3.4.11.41	354	350.000.000
				350.000.000
33201.140790021.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	3.4.11.41	354	241.011.000
				241.011.000
33201.140790021.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	3.4.11.41	354	241.011.000
				241.011.000
33201.140790025.2352	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	3.4.11.41	354	549.999.695
				549.999.695
33201.140790025.2352.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	3.4.11.41	354	549.999.695
				549.999.695
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.4.90.01	344	817.187.103.182
		3.4.90.01	351	219.281.672.876
		3.4.90.01	353	9.033.135.000
		3.4.90.01	354	16.042.625.000
		3.4.90.03	344	401.257.139.255
		3.4.90.03	354	63.014.000.000
		3.4.90.05	354	103.139.596.119
		3.4.90.05	354	1.524.073.873
		3.4.90.91	354	3.794.859.059
33201.150820492.2347.0011	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3.4.90.01	344	87.565.432.729
		3.4.90.01	354	33.098.999.876
		3.4.90.91	354	54.191.547.955
				374.884.898
33201.150820492.2347.0012	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIA POR VELHICE			164.042.107.768

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.01	344	62.094.000.000
		3.4.90.01	354	101.658.124.543
		3.4.90.91	354	289.983.245
33201.150820492.2347.0013	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO			305.827.007.493
		3.4.90.01	344	89.858.246.000
		3.4.90.01	351	9.033.135.000
		3.4.90.01	353	15.042.625.000
		3.4.90.01	354	188.172.108.529
		3.4.90.91	354	2.720.892.964
33201.150820492.2347.0014	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTRAS APOSENTADORIAS			2.576.918.006
		3.4.90.01	354	2.321.002.978
		3.4.90.91	354	255.915.027
33201.150820492.2347.0015	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES			166.306.781.044
		3.4.90.03	344	63.014.000.000
		3.4.90.03	354	103.139.598.119
		3.4.90.91	354	153.182.925
33201.150820492.2347.0020	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIA ESPECIAL			89.144.782.250
		3.4.90.01	344	34.230.427.000
		3.4.90.01	354	54.914.355.250
33201.150820492.2347.0021	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - RENDA MENSAL VITALICIA			1.624.073.873
		3.4.90.05	354	1.624.073.873
33201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.335.646.999
		3.4.90.41	354	5.335.646.999
33201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.335.646.999
		3.4.90.41	354	5.335.646.999
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			823.663.760.876
33901.140070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			350.000.000
		3.4.11.41	154	350.000.000
33901.140070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			350.000.000
		3.4.11.41	154	350.000.000
33901.140790021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			241.011.000
		3.4.11.41	154	241.011.000
33901.140790021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			241.011.000
		3.4.11.41	154	241.011.000
33901.140790025.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			549.999.695
		3.4.11.41	154	549.999.695
33901.140790025.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			549.999.695
		3.4.11.41	154	549.999.695
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			817.187.103.182
		3.4.11.41	144	282.295.672.876
		3.4.11.41	151	9.033.135.000
		3.4.11.41	153	16.042.625.000
		3.4.11.41	154	509.815.670.306
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			817.187.103.182
		3.4.11.41	144	282.295.672.876
		3.4.11.41	151	9.033.135.000
		3.4.11.41	153	16.042.625.000
		3.4.11.41	154	509.815.670.306
33901.150840492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			5.335.646.999
		3.4.11.41	154	5.335.646.999
33901.150840492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			5.335.646.999
		3.4.11.41	154	5.335.646.999
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			338.850.724.124
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			17.832.321.000
36101.130080034.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.545.005.000
		3.3.12.41	144	803.008.270
		4.8.12.41	144	1.271.734.730
		4.8.12.41	152	470.262.000
36101.130080034.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			2.545.005.000
		3.3.12.41	144	803.008.270
		4.8.12.41	144	1.271.734.730
		4.8.12.41	152	470.262.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			281.970.000
		3.4.12.41	144	281.970.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			281.970.000
		3.4.12.41	144	281.970.000
36101.130750411.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3.613.660.000



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	J	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
35101.130750411.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	144	3.613.660.000
		3.4.12.41	144	3.613.660.000
35101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	11.391.686.000
		3.4.12.41	144	4.008.000.000
		4.5.12.41	144	5.950.000.000
35101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	122	11.391.686.000
		3.4.12.41	144	4.008.000.000
		4.5.12.41	144	5.950.000.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			30.000.000.000
35103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	144	30.000.000.000
				30.000.000.000
35103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	144	30.000.000.000
				30.000.000.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			120.000.000
35201.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	144	120.000.000
				120.000.000
35201.130780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	144	120.000.000
				120.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			285.833.516.124
35206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	144	900.000.000
				900.000.000
35206.130070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.39	144	900.000.000
				900.000.000
35206.130750428.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA	3.4.90.39	144	500.000.000
				500.000.000
35206.130750428.1182.0289	REFORMA DE POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITAIS PRÓPRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	144	500.000.000
				500.000.000
35206.130750428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.07	144	2.552.831.000
				2.552.831.000
35206.130750428.2004.0006	INDENIZAÇÃO A ASSISTÊNCIA PATRONAL	3.4.90.07	144	2.552.831.000
				2.552.831.000
35206.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.4.90.30	144	276.302.467.124
		3.4.90.36	144	1.354.000.000
		3.4.90.36	188	24.956.534.000
		3.4.90.37	144	334.296.000
		3.4.90.39	144	3.000.000.000
		3.4.90.39	188	192.831.519.124
				53.826.116.000
35206.130750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.90.30	144	5.879.000.000
		3.4.90.36	144	1.354.000.000
		3.4.90.37	144	25.000.000
		3.4.90.39	144	3.000.000.000
				1.500.000.000
35206.130750428.2317.0559	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE ALAGOAS	3.4.90.36	144	2.005.990.000
		3.4.90.39	144	361.078.000
				1.644.912.000
35206.130750428.2317.0560	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA AMAZONAS	3.4.90.36	144	870.313.000
		3.4.90.39	144	113.141.000
				757.172.000
35206.130750428.2317.0561	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA BAHIA	3.4.90.36	144	7.868.086.000
		3.4.90.39	144	1.122.532.000
		3.4.90.39	188	2.745.554.000
				4.000.000.000
35206.130750428.2317.0562	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO CEARÁ	3.4.90.36	144	6.714.620.000
		3.4.90.39	144	754.339.000
		3.4.90.39	188	1.960.281.000
				4.000.000.000
35206.130750428.2317.0563	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.36	144	4.671.657.000
		3.4.90.39	144	267.467.000
		3.4.90.39	188	404.200.000
				4.000.000.000
35206.130750428.2317.0564	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.4.90.36	144	1.633.835.000
		3.4.90.39	144	310.429.000
				1.323.406.000
35206.130750428.2317.0565	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO GOIÁS	3.4.90.36	144	3.804.556.000
		3.4.90.39	144	532.638.000
				3.271.918.000
35206.130750428.2317.0566	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MARANHÃO	3.4.90.36	144	3.242.788.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36206.130750428.2317.0567	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.36	144	453.990.000
		3.4.90.39	144	2.788.798.000
				1.635.138.000
36206.130750428.2317.0568	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.36	144	277.973.000
		3.4.90.39	144	1.357.165.000
				5.663.884.000
36206.130750428.2317.0569	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3.4.90.36	144	739.669.000
		3.4.90.36	188	334.298.000
		3.4.90.39	188	4.589.917.000
				3.409.418.000
36206.130750428.2317.0570	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA DO ESTADO DE SÃO PAULO	3.4.90.36	144	647.789.000
		3.4.90.39	144	2.761.629.000
				30.812.080.000
36206.130750428.2317.0571	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SERGIPE	3.4.90.36	144	2.773.087.000
		3.4.90.39	188	28.038.993.000
				1.017.769.000
36206.130750428.2317.0572	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.36	144	254.442.000
		3.4.90.39	144	763.327.000
				1.920.262.000
36206.130750428.2317.0573	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ACRE	3.4.90.36	144	7.681.000
		3.4.90.39	144	1.912.581.000
				186.871.000
36206.130750428.2317.0574	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAPÁ	3.4.90.36	144	13.081.000
		3.4.90.39	144	173.790.000
				29.141.000
36206.130750428.2317.0575	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO	3.4.90.36	144	1.748.000
		3.4.90.39	144	27.393.000
				1.670.092.000
36206.130750428.2317.0576	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.4.90.36	144	200.411.000
		3.4.90.39	144	1.469.681.000
				12.536.773.000
36206.130750428.2317.0577	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARÁ	3.4.90.36	144	2.256.439.000
		3.4.90.39	144	1.082.126.000
		3.4.90.39	188	9.197.206.000
				2.688.249.000
36206.130750428.2317.0578	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA PARAÍBA	3.4.90.36	144	403.237.000
		3.4.90.39	144	2.285.012.000
				2.711.592.000
36206.130750428.2317.0579	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARANÁ	3.4.90.36	144	352.507.000
		3.4.90.39	144	2.359.085.000
				9.292.868.000
36206.130750428.2317.0580	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.90.36	144	1.579.788.000
		3.4.90.39	144	7.713.080.000
				5.020.039.000
36206.130750428.2317.0581	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PIAUÍ	3.4.90.36	144	502.004.000
		3.4.90.39	144	4.518.035.000
				2.429.607.000
36206.130750428.2317.0582	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.36	144	388.737.000
		3.4.90.39	144	2.040.870.000
				12.572.462.000
36206.130750428.2317.0583	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORONIA	3.4.90.36	144	628.623.000
		3.4.90.39	144	11.943.839.000
				945.401.000
36206.130750428.2317.0584	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORAIMA	3.4.90.36	144	2.836.000
		3.4.90.39	144	942.565.000
				145.254.000
36206.130750428.2317.0585	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.90.39	144	145.254.000
				496.510.000
36206.130750428.2317.0586	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	3.4.90.36	144	14.895.000
		3.4.90.39	144	481.615.000
				1.273.477.000
36206.130750428.2317.0587	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS	3.4.90.36	144	229.226.000
		3.4.90.39	144	1.044.251.000
				542.310.000
		3.4.90.36	144	70.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36206.130750428.2317.0588	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA	3.4.90.39	144	471.810.000
		3.4.90.36	144	5.180.557.000
36206.130750428.2317.0589	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA	3.4.90.39	144	725.278.000
		3.4.90.36	144	4.455.279.000
36206.130750428.2317.0590	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.39	144	3.175.772.000
		3.4.90.36	144	508.124.000
36206.130750428.2317.0591	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO	3.4.90.39	144	2.667.648.000
		3.4.90.36	144	1.094.554.000
36206.130750428.2317.0592	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS	3.4.90.39	144	175.129.000
		3.4.90.36	144	919.425.000
36206.130750428.2317.0593	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO	3.4.90.39	144	1.116.660.000
		3.4.90.36	144	212.165.000
36206.130750428.2317.0594	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO	3.4.90.39	144	904.495.000
		3.4.90.36	144	2.532.655.000
36206.130750428.2317.0595	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS	3.4.90.39	144	354.572.000
		3.4.90.36	144	2.178.083.000
36206.130750428.2317.0596	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	3.4.90.39	144	2.162.691.000
		3.4.90.36	144	302.777.000
36206.130750428.2317.0597	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA	3.4.90.39	144	1.859.914.000
		3.4.90.36	144	1.090.675.000
36206.130750428.2317.0598	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARANA	3.4.90.39	144	130.881.000
		3.4.90.36	144	959.794.000
36206.130750428.2317.0599	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	144	8.393.955.000
		3.4.90.36	144	1.510.912.000
36206.130750428.2317.0600	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PIAUI	3.4.90.39	144	6.863.043.000
		3.4.90.36	144	1.781.291.000
36206.130750428.2317.0601	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	144	267.194.000
		3.4.90.36	144	1.514.097.000
36206.130750428.2317.0602	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.39	144	1.707.025.000
		3.4.90.36	144	221.913.000
36206.130750428.2317.0603	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.39	144	1.485.112.000
		3.4.90.36	144	6.431.387.000
36206.130750428.2317.0604	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	3.4.90.39	144	1.093.335.000
		3.4.90.36	144	5.338.051.000
36206.130750428.2317.0605	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO	3.4.90.39	144	334.551.000
		3.4.90.36	144	3.010.959.000
36206.130750428.2317.0606	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE	3.4.90.39	144	1.628.225.000
		3.4.90.36	144	260.516.000
36206.130750428.2317.0607	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ACRE	3.4.90.39	144	1.367.709.000
		3.4.90.36	144	8.279.736.000
36206.130750428.2317.0608	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAPA	3.4.90.39	144	413.987.000
		3.4.90.36	144	7.865.749.000
36206.130750428.2317.0609	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA	3.4.90.39	144	1.039.520.000
		3.4.90.36	144	176.718.000
		3.4.90.39	144	862.802.000
		3.4.90.36	144	7.105.501.000
		3.4.90.39	144	710.550.000
		3.4.90.36	144	6.394.951.000
		3.4.90.39	144	2.279.540.000
		3.4.90.36	144	433.113.000
		3.4.90.39	144	1.846.427.000
		3.4.90.36	144	18.468.690.000
		3.4.90.39	144	1.661.282.000
		3.4.90.36	144	16.797.408.000
		3.4.90.39	144	631.449.000
		3.4.90.36	144	157.862.000
		3.4.90.39	144	473.587.000
		3.4.90.36	144	114.867.000
		3.4.90.39	144	8.041.000
		3.4.90.36	144	105.826.000
		3.4.90.39	144	14.997.000
		3.4.90.36	144	900.000
		3.4.90.39	144	14.097.000
		3.4.90.36	144	522.847.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.36	144	1.859.000
		3.4.90.39	144	620.978.000
36206.130750428.2317.0610	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA	3.4.90.39	144	91.538.000
36206.130750428.2317.0611	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS	3.4.90.36	144	9.577.000
		3.4.90.39	144	309.667.000
36206.130750428.2317.0612	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE ALAGOAS - AL	3.4.90.39	144	460.040.000
36206.130750428.2317.0613	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS - AM	3.4.90.39	144	477.513.000
36206.130750428.2317.0614	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA BAHIA - BA	3.4.90.39	144	3.441.603.000
36206.130750428.2317.0615	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO CEARA - CE	3.4.90.39	144	1.475.226.000
36206.130750428.2317.0616	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	3.4.90.39	144	459.957.000
36206.130750428.2317.0617	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES	3.4.90.39	144	693.409.000
36206.130750428.2317.0618	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE GOIAS - GO	3.4.90.39	144	1.008.712.000
36206.130750428.2317.0619	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	144	1.089.289.000
36206.130750428.2317.0620	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	144	467.130.000
36206.130750428.2317.0621	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	3.4.90.39	144	4.957.127.000
36206.130750428.2317.0622	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARA - PA	3.4.90.39	144	1.746.769.000
36206.130750428.2317.0623	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA PARAIBA - PB	3.4.90.39	144	468.422.000
36206.130750428.2317.0624	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARANA - PR	3.4.90.39	144	2.554.588.000
36206.130750428.2317.0625	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	3.4.90.39	144	2.197.258.000
36206.130750428.2317.0626	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PIAUI - PI	3.4.90.39	144	623.578.124
36206.130750428.2317.0627	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	144	4.347.115.000
36206.130750428.2317.0628	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	3.4.90.39	144	432.930.000
36206.130750428.2317.0629	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	3.4.90.39	144	3.023.666.000
36206.130750428.2317.0630	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	3.4.90.39	144	1.469.772.000
36206.130750428.2317.0631	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	144	13.728.687.000
36206.130750428.2317.0632	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SERGIPE - SE	3.4.90.39	144	252.856.000
36206.130750428.2317.0633	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL - DF	3.4.90.39	144	815.583.000
36206.130750428.2317.0634	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ACRE - AC	3.4.90.39	144	86.234.000
36206.130750428.2317.0635	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPA - AP	3.4.90.39	144	70.682.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36206.130750428.2317.0636	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RONDONIA - RO	3.4.90.39	144	245.894.000
36206.130750428.2317.0637	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RORAIMA - RR	3.4.90.39	144	57.295.000
36206.130750428.2317.0638	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	3.4.90.39	144	155.631.000
36206.130750428.2317.0639	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	3.4.90.39	144	245.378.000
36206.130750428.2317.0640	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM	3.4.90.39	144	268.296.000
36206.130750428.2317.0641	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA BAHIA - BA	3.4.90.39	144	2.166.599.000
36206.130750428.2317.0642	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO CEARA - CE	3.4.90.39	144	879.826.000
36206.130750428.2317.0643	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	3.4.90.39	144	299.082.000
36206.130750428.2317.0644	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES	3.4.90.39	144	461.516.000
36206.130750428.2317.0645	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	3.4.90.39	144	651.338.000
36206.130750428.2317.0646	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	144	685.233.000
36206.130750428.2317.0647	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	144	295.005.000
36206.130750428.2317.0648	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG	3.4.90.39	144	3.316.938.000
36206.130750428.2317.0649	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARA - PA	3.4.90.39	144	1.106.695.000
36206.130750428.2317.0650	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB	3.4.90.39	144	289.510.000
36206.130750428.2317.0651	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARANA - PR	3.4.90.39	144	1.873.358.000
36206.130750428.2317.0652	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE	3.4.90.39	144	1.418.484.000
36206.130750428.2317.0653	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUI - PI	3.4.90.39	144	398.496.000
36206.130750428.2317.0654	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	144	580.571.000
36206.130750428.2317.0655	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	3.4.90.39	144	255.407.000
36206.130750428.2317.0656	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS	3.4.90.39	144	1.938.846.000
36206.130750428.2317.0660	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC	3.4.90.39	144	52.847.000
36206.130750428.2317.0661	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	3.4.90.39	144	42.038.000
36206.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	144	2.602.718.000
36206.130780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	144	308.346.000
36206.130780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	144	2.294.372.000
36206.130840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	144	2.975.500.000
36206.130840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	144	2.975.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3 4 90 41	144	2 975 500 000
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 37	144	5 064 887 000
		3 4 90 39	144	300 000 000
				150 000 000
36211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 37	144	150 000 000
		3 4 90 39	144	150 000 000
36211.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4 5 90 51	144	50 000 000
				50 000 000
36211.130750428.1096.0004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	4 5 90 51	144	50 000 000
				50 000 000
36211.130760325.1551	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4 5 40 42	144	100 000 000
		4 5 90 51	144	50 000 000
36211.130760325.1551.0002	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4 5 40 42	144	50 000 000
		4 5 90 51	144	50 000 000
36211.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	4 5 40 42	144	750 000 000
		4 5 90 51	144	150 000 000
				600 000 000
36211.130760447.1111.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	4 5 40 42	144	750 000 000
		4 5 90 51	144	150 000 000
				600 000 000
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	4 5 40 42	144	350 000 000
		4 5 90 51	144	100 000 000
				250 000 000
36211.130760448.1112.0001	SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES	4 5 40 42	144	350 000 000
		4 5 90 51	144	100 000 000
				250 000 000
36211.130760448.1113	MELHORIAS SANITÁRIAS	4 5 40 42	144	300 000 000
		4 5 90 51	144	100 000 000
				200 000 000
36211.130760448.1113.0001	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	4 5 40 42	144	300 000 000
		4 5 90 51	144	100 000 000
				200 000 000
36211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4 5 40 42	144	350 000 000
		4 5 90 51	144	100 000 000
				250 000 000
36211.130760449.1114.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4 5 40 42	144	350 000 000
		4 5 90 51	144	100 000 000
				250 000 000
36211.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 39	144	2 664 887 000
				2 664 887 000
36211.130780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3 4 90 39	144	26 055 000
				26 055 000
36211.130780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	144	207 292 000
				207 292 000
36211.130780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	144	2 431 540 000
				2 431 540 000
36211.130840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 41	144	200 000 000
				200 000 000
36211.130840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90 41	144	200 000 000
				200 000 000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			17 832 321 000
36901.130080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3 90 21	144	2 545 005 000
		3 3 90 22	144	794 744 337
		4 8 90 71	144	8 263 933
		4 8 90 71	152	1 271 734 730
				470 262 000
36901.130080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3 90 21	144	2 545 005 000
		3 3 90 22	144	794 744 337
		4 8 90 71	144	8 263 933
		4 8 90 71	152	1 271 734 730
				470 262 000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	144	281 970 000
		3 4 90 39	144	81 970 000
				200 000 000
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	144	281 970 000
		3 4 90 39	144	81 970 000
				200 000 000
36901.130750411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4 72 41	144	3 613 660 000
				3 613 660 000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750411.2017.0023	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS	3 4.72.41	144	3.613.660.000 3.613.660.000
36901.130750428.1095	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4 5.30.42	144	5.950.000.000 1.950.000.000
		4 5.40.42	144	4.000.000.000
36901.130750428.1096.0002	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	4 5.30.42	144	5.950.000.000 1.950.000.000
		4 5.40.42	144	4.000.000.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4.30.41	144	5.441.686.000 1.078.000.000
		3 4.40.41	144	1.200.000.000
		3 4.50.44	122	1.433.686.000
		3 4.50.44	144	500.000.000
		3 4.90.30	144	696.500.000
		3 4.90.39	144	433.500.000
36901.130750428.2317.0001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAÚ - CE			3.000.000 3.000.000
36901.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3 4.90.30	144	80.000.000 60.000.000
		3 4.90.39	144	20.000.000
36901.130750428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA	3 4.90.30	144	187.000.000 127.000.000
		3 4.90.39	144	60.000.000
36901.130750428.2317.0006	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL	3 4.90.30	144	10.000.000 6.500.000
		3 4.90.39	144	3.500.000
36901.130750428.2317.0008	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER-INCA	3 4.90.30	144	850.000.000 500.000.000
		3 4.90.39	144	350.000.000
36901.130750428.2317.0022	MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	3 4.50.44	122	2.033.686.000 1.433.686.000
		3 4.50.44	144	600.000.000
36901.130750428.2317.0243	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3 4.30.41	144	2.278.000.000 1.078.000.000
		3 4.40.41	144	1.200.000.000
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			30.000.000.000
36903.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			30.000.000.000
		3 4.30.41	144	11.000.000.000
		3 4.90.30	144	19.000.000.000
36903.130750431.2315.0007	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			30.000.000.000
		3 4.30.41	144	11.000.000.000
		3 4.90.30	144	19.000.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.604.665.802
	MINISTERIO DO TRABALHO			463.655.107
38101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			463.655.107
		3 4.90.39	188	463.655.107
38101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			463.655.107
		3 4.90.39	188	463.655.107
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			1.141.010.695
38201.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			350.000.000
		3 1.90.13	354	250.000.000
		3 4.90.36	354	50.000.000
		3 4.90.93	354	50.000.000
38201.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			350.000.000
		3 1.90.13	354	250.000.000
		3 4.90.36	354	50.000.000
		3 4.90.93	354	50.000.000
38201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			241.011.000
		3 4.90.36	354	50.000.000
		3 4.90.39	354	91.011.000
		4 5.90.52	354	100.000.000
38201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			241.011.000
		3 4.90.36	354	50.000.000
		3 4.90.39	354	91.011.000
		4 5.90.52	354	100.000.000
38201.140790025.3032	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			549.999.695
		3 4.90.39	354	50.000.000
		4 5.90.51	354	399.999.695
		4 5.90.52	354	100.000.000
38201.140790025.3032.0001	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			549.999.695
		3 4.90.39	354	50.000.000
		4 5.90.51	354	399.999.695
		4 5.90.52	354	100.000.000
	MINISTERIO DA CULTURA			3.497.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			3.497.000
42201.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3.497.000

## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4 90 39	144	694.000
		3 4 90 92	144	2.803.000
42201.130780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			3.497.000
		3 4 90 39	144	694.000
		3 4 90 92	144	2.803.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			160.174.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			12.000.000
44101.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			10.000.000
		3 4 90 36	100	2.000.000
		3 4 90 39	100	8.000.000
44101.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			10.000.000
		3 4 90 36	100	2.000.000
		3 4 90 39	100	8.000.000
44101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2.000.000
		3 4 90 39	100	2.000.000
44101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			2.000.000
		3 4 90 39	100	2.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			148.174.000
44201.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			47.940.000
		3 4 90 08	100	3.000.000
		3 4 90 30	100	352.000
		3 4 90 36	100	8.530.000
		3 4 90 39	100	35.922.000
		4 5 90 52	100	136.000
44201.130780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			15.456.000
		3 4 90 08	100	1.500.000
		3 4 90 30	100	150.000
		3 4 90 36	100	3.402.000
		3 4 90 39	100	10.330.000
		4 5 90 52	100	76.000
44201.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			32.482.000
		3 4 90 08	100	1.500.000
		3 4 90 30	100	202.000
		3 4 90 36	100	5.128.000
		3 4 90 39	100	25.592.000
		4 5 90 52	100	60.000
44201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100.234.000
		3 4 90 08	100	4.000.000
		3 4 90 39	100	96.234.000
44201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			4.000.000
		3 4 90 08	100	4.000.000
44201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			6.150.000
		3 4 90 39	100	6.150.000
44201.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			90.084.000
		3 4 90 39	100	90.084.000
				T O T A L
				1.989.707.976.678

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		90000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	90000000		
			TOTAL FISCAL	90000000

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	30000000		
			TOTAL FISCAL	30000000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000000		
			TOTAL FISCAL	100000000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20304 - URANIO DO BRASIL S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			127000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		127000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		127000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	127000000		
			TOTAL FISCAL	127000000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20801 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2100000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2100000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2100000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2100000000		
			TOTAL FISCAL	2100000000

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 20802 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			732096000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		732096000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		732096000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	732096000		
			TOTAL FISCAL	732096000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

**RECEITA** RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			167000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		167000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		167000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	167000000		
			TOTAL FISCAL	167000000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			387899000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		387899000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		387899000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	85000000		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	302899000		
			TOTAL FISCAL	387899000



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			940000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		940000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		940000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	940000000		
			TOTAL FISCAL	940000000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			64650000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		64650000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		64650000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	64650000		
			TOTAL FISCAL	64650000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			36305000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36305000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36305000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	36305000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43695000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		43695000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43695000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	43695000		
			TOTAL FISCAL	80000000

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL  
 23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1604894000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1604894000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1604894000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1604894000		
			TOTAL SEGURIDADE	1604894000

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1010000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1010000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1010000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1010000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			478500000 443500000 330000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		136500000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		136500000	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	136500000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		340000000 307000000 330000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		340000000 307000000 330000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	340000000 307000000 330000000		
			TOTAL	1057650000
			TOTAL FISCAL	10543500000
			TOTAL SEGURIDADE	330000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			49000000 42000000 7000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		49000000 42000000 7000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		49000000 42000000 7000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	49000000 42000000 7000000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	49000000 42000000 7000000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1294854000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1294854000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1294854000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1294854000		
			TOTAL FISCAL	1294854000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13013587131
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13013587131	
1600.02.05 OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETARIA	FIS	13013587131		
			TOTAL FISCAL	13013587131



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			145000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		145000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		145000000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	145000000		
			TOTAL FISCAL	145000000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3000000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3000000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3000000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3000000000		
			TOTAL FISCAL	3000000000

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			310161813
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		82000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		82000000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	82000000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		228161813	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		128161813	
1711.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FIS	128161813		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100000000	
			TOTAL FISCAL	310161813

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			69400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		69400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		69400000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	69400000		
			TOTAL FISCAL	69400000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4095870000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4095870000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4095870000	
1711.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	1289030000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2806840000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1770981000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1770981000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1770981000	
2411.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF. DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	585092000		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1185889000		
			TOTAL FISCAL	5866851000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			68000000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		68000000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8000000000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8000000000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60000000000	
			TOTAL FISCAL	68000000000

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			560444059
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		560444059	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		560444059	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	560444059		
			TOTAL FISCAL	560444059

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26201 - COLEGIO PEDRO II

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			67248635
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67248635	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		67248635	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	67248635		
			TOTAL FISCAL	67248635



ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11434112
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11434112	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11434112	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	11434112		
TOTAL FISCAL				11434112

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31237592
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31237592	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31237592	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	31237592		
			TOTAL FISCAL	31237592

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26204 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26986448
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26986448	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26986448	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	26986448		
			TOTAL FISCAL	26986448

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27232944
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27232944	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27232944	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	27232944		
			TOTAL FISCAL	27232944

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13312491
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13312491	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13312491	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	13312491		
			TOTAL FISCAL	13312491

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26207 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14211884
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		14211884	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14211884	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14211884		
			TOTAL FISCAL	14211884

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14059623
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14059623	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14059623	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14059623		
			TOTAL FISCAL	14059623

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21371070
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21371070	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21371070	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	21371070		
			TOTAL FISCAL	21371070



## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18766529
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18766529	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18766529	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18766529		
			TOTAL FISCAL	18766529

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25377530
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25377530	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25377530	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	25377530		
			TOTAL FISCAL	25377530

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12407817
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12407817	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12407817	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	12407817		
			TOTAL FISCAL	12407817

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31536376
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31536376	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31536376	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	31536376		
			TOTAL FISCAL	31536376

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			49961667
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		49961667	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		49961667	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	49961667		
			TOTAL FISCAL	49961667

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21499151
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21499151	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21499151	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	21499151		
			TOTAL FISCAL	21499151

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18523229
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18523229	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18523229	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18523229		
			TOTAL FISCAL	18523229

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21407376
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21407376	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21407376	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	21407376		
			TOTAL FISCAL	21407376



ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35362075
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35362075	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35362075	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35362075		
			TOTAL FISCAL	35362075

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12035090
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12035090	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12035090	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	12035090		
			TOTAL FISCAL	12035090

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21051069
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21051069	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21051069	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21051069		
			TOTAL FISCAL	21051069

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94072677
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94072677	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94072677	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	94072677		
			TOTAL FISCAL	94072677

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			225392248
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		225392248	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		225392248	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	225392248		
			TOTAL FISCAL	225392248

## ANEXO 11

ANEXO

ADRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			231342561
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		231342561	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		231342561	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	231342561		
			TOTAL FISCAL	231342561

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			168074863
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		168074863	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		168074863	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	168074863		
			TOTAL FISCAL	168074863

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			122468707
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		122468707	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		122468707	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	122468707		
			TOTAL FISCAL	122468707



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			283090869
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		283090869	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		283090869	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	283090869		
			TOTAL FISCAL	283090869

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			105039283
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		105039283	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		105039283	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	105039283		
			TOTAL FISCAL	105039283

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			269091439
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		269091439	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		269091439	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	269091439		
			TOTAL FISCAL	269091439

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			175980807
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		175980807	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		175980807	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	175980807		
			TOTAL FISCAL	175980807

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			246355594
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		246355594	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		246355594	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	246355594		
			TOTAL FISCAL	246355594

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			205648547
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		205648547	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		205648547	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	205648547		
			TOTAL FISCAL	205648547

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			222988224
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		222988224	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		222988224	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	222988224		
			TOTAL FISCAL	222988224

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70193686
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		70193686	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70193686	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	70193686		
			TOTAL FISCAL	70193686



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			257716879
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		257716879	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		257716879	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	257716879		
			TOTAL FISCAL	257716879

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F1S			165338331
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S		165338331	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S		165338331	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	F1S	165338331		
			TOTAL FISCAL	165338331

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218681052
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		218681052	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		218681052	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	218681052		
			TOTAL FISCAL	218681052

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			154005192
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		154005192	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		154005192	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	154005192		
			TOTAL FISCAL	154005192

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			92803259
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		92803259	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		92803259	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	92803259		
TOTAL FISCAL				92803259

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			90607296
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		90607296	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90607296	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	90607296		
			TOTAL FISCAL	90607296

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			21016005
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21016005	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21016005	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	21016005		
				TOTAL FISCAL	21016005

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26253 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26786507
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26786507	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26786507	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	26786507		
			TOTAL FISCAL	26786507



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18331205
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18331205	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18331205	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18331205		
			TOTAL FISCAL	18331205

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5467315
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5467315	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5467315	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5467315		
			TOTAL FISCAL	5467315

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			43705571
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		43705571	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43705571	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	43705571		
			TOTAL FISCAL	43705571

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18286794
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		18286794	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18286794	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	18286794		
			TOTAL FISCAL	18286794

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24814438
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		24814438	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24814438	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	24814438		
			TOTAL FISCAL	24814438

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19450866
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19450866	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19450866	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	19450866		
			TOTAL FISCAL	19450866

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19644492
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19644492	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19644492	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	19644492		
TOTAL FISCAL				19644492

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17309577
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17309577	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17309577	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17309577		
			TOTAL FISCAL	17309577



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			164309139
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		164309139	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		164309139	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	164309139		
			TOTAL FISCAL	164309139

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18937747
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18937747	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18937747	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18937747		
			TOTAL FISCAL	18937747

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20668749
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20668749	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20668749	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	20668749		
			TOTAL FISCAL	20668749

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27789907
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27789907	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27789907	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	27789907		
			TOTAL FISCAL	27789907

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20567568
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20567568	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20567568	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20567568		
			TOTAL FISCAL	20567568

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			78096500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		78096500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		78096500	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	78096500		
			TOTAL FISCAL	78096500

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106824878
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		106824878	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106824878	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106824878		
			TOTAL FISCAL	106824878

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO ESPORTO  
 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			194372080
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		194372080	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		194372080	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	194372080		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2870000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2870000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2870000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2870000		
			TOTAL FISCAL	197242080



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			132892683
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		132892683	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		132892683	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	132892683		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			545000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		545000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		545000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	545000		
			TOTAL FISCAL	133437683

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			66697286
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66697286	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		66697286	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	66697286		
			TOTAL FISCAL	66697286

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			188248205
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		188248205	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		188248205	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	188248205		
			TOTAL FISCAL	188248205

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO  
 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30945004
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30945004	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30945004	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	30945004		
			TOTAL FISCAL	30945004

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			129925974
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		129925974	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGVERNAMENTAIS	FIS		129925974	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	129925974		
			TOTAL FISCAL	129925974

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61468595
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		61468595	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		61468595	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	61468595		
			TOTAL FISCAL	61468595

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			97543503
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		97543503	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		97543503	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	97543503		
			TOTAL FISCAL	97543503

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			113226894
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		113226894	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		113226894	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	113226894		
			TOTAL FISCAL	113226894



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75901189
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		75901189	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		75901189	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	75901189		
			TOTAL FISCAL	75901189

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			62473392
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		62473392	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		62473392	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	62473392		
			TOTAL FISCAL	62473392

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			176106202
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		176106202	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		176106202	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	176106202		
			TOTAL FISCAL	176106202

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			129751939
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		129751939	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		129751939	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	129751939		
			TOTAL FISCAL	129751939

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28948263
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		28948263	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28948263	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28948263		
			TOTAL FISCAL	28948263

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29043157
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		29043157	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29043157	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	29043157		
			TOTAL FISCAL	29043157

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6534154
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6534154	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6534154	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6534154		
			TOTAL FISCAL	6534154

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7496432000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7496432000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7496432000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	7496432000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			503568000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		503568000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		503568000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	503568000		
			TOTAL FISCAL	8000000000



26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35254000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35254000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35254000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35254000		
			TOTAL FISCAL	35254000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11949394970
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11949394970	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11949394970	
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	11949394970		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			48781474
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		48781474	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		48781474	
2411.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	48781474		
			TOTAL FISCAL	11998176444

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90395000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		90395000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90395000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURD NACIONAL	FIS	90395000		
			TOTAL FISCAL	90395000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1083670000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1083670000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1083670000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1083670000		
			TOTAL FISCAL	1083670000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1039390321
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1039390321	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1039390321	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1039390321		
			TOTAL FISCAL	1039390321

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			541368088000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		541368088000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		541368088000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	16042625000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9033135000		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	516292328000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			282295672876
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		282295672876	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		282295672876	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	282295672876		
			TOTAL SEGURIDADE	823663760876

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			541368088000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		541368088000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		541368088000	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	16042625000		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9033135000		
1711.01.26	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	516292328000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			282295672876
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		282295672876	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		282295672876	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	282295672876		
				TOTAL SEGURIDADE	823663760876

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			120000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		120000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		120000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	120000000		
			TOTAL SEGURIDADE	120000000



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			54160414000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		54160414000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		54160414000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	54160414000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			231673102124
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		231673102124	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		231673102124	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	SEG	231673102124		
			TOTAL SEGURIDADE	285833516124

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			5064887000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		5064887000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5064887000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	5064887000		
			TOTAL SEGURIDADE	5064887000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1433686000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1433686000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1433686000	
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1433686000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			16398635000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		15928373000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15928373000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	SEG	15928373000		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		470262000	
2530.00.00 RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	SEG		470262000	
			TOTAL SEGURIDADE	17832321000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE  
 36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			30000000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		30000000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		30000000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	30000000000		
			TOTAL SEGURIDADE	30000000000

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO

38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			541011000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		541011000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		541011000	
1711.02.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	541011000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			599999695
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		599999695	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		599999695	
2411.02.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	599999695		
			TOTAL SEGURIDADE	1141010695

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6895170000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6895170000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6895170000	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	6895170000		
				TOTAL FISCAL	6895170000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19590000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19590000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19590000	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	19590000		
				TOTAL FISCAL	19590000

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			584120000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		584120000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		584120000	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	574860000		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9260000		
			TOTAL FISCAL		584120000



## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12725000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12725000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12725000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	12725000		
			TOTAL FISCAL	12725000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6591231000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6591231000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6591231000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	4918460000		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1672771000		
			TOTAL FISCAL	6591231000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			22562000 19065000 3497000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		22562000 19065000 3497000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		22562000 19065000 3497000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	22562000 19065000 3497000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	22562000 19065000 3497000

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		35000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35000000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	35000000		
			TOTAL FISCAL	35000000

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			438000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		438000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		438000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	438000		
			TOTAL FISCAL	438000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			203147000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		203147000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		203147000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	203147000		
			TOTAL FISCAL	203147000

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA  
 42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			46300000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		46300000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		46300000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	46300000		
			TOTAL FISCAL	46300000

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL  
 43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			523067000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		523067000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		523067000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	523067000		
			TOTAL FISCAL	523067000



43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL  
 43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			612217846
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		612217846	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		612217846	
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	612217846		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			289003000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		289003000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		289003000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	289003000		
			TOTAL FISCAL	901220846

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL  
 43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			104270000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		104270000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		104270000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	104270000		
			TOTAL FISCAL	104270000

## ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			812174000 664000000 148174000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		812174000 664000000 148174000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		812174000 664000000 148174000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL NACIONAL	FIS SEG	812174000 664000000 148174000		
			TOTAL FISCAL	812174000
			TOTAL SEGURIDADE	664000000
				148174000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	111	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.600.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			2.600.000
20104.030090045.2950	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVÊEM A RESSALVA DO ART. 5º, INCISO XXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI Nº 200, DE 25/02/67, E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977	3 4 90 39	100	2.600.000 2.600.000
20104.030090045.2950.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3 4.90.39	100	2.600.000 2.600.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			106.082.041
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			106.082.041
22101.040720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA	3 4.72 41	188	106.082.041 106.082.041
22101.040720411.2017.0202	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - DICC	3 4.72.41	188	89.074.545 89.074.545
22101.040720411.2017.0203	COMITE DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL - COSAVE	3 4.72.41	188	17.007.496 17.007.496
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			5.670.937.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			5.670.937.000
23101.100570031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO	4 5.12 41	114	5.670.937.000 3.402.562.000
23101.100570031.2900.0079	FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR-FEHAP	4 5.12.41	114	2.268.375.000 5.670.937.000 3.402.562.000 2.268.375.000
	FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR - FEHAP			5.670.937.000
23902.100570031.1725	FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FGTS/CEF	4 6.90.55	114	2.268.375.000 2.268.375.000
23902.100570031.1725.0001	FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FGTS/CEF	4 6.90.66	114	2.268.375.000
23902.100570031.3355	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS	4 5.40 41	114	3.402.562.000 3.402.562.000
23902.100570031.3355.0028	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS	4 5.40.41	114	3.402.562.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			495.283.482
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			495.283.482
24101.030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO	4 5.12.41	188	145.045.000 145.045.000
24101.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4 5.12.41	188	145.045.000 145.045.000
24101.030100055.1119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO [PADCT] AMPLIAR, MELHORAR E CONSOLIDAR A COMPETENCIA TECNICO-CIENTIFICA NACIONAL NO AMBITO DE UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISA E EMPRESAS.	4 5.11.42	188	273.137.482 88.859.077 147.422.725 36.855.680
24101.030100055.1119.0005	EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC - PROJETO APOIADO [PROJETO] = 171	4 9.11.42	188	184.278.405 147.422.725 36.855.680
24101.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPM - PROJETO APOIADO [PROJETO] = 33	4 5.11.42	188	60.585.969 60.585.969
24101.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN - PROJETO APOIADO [PROJETO] = 135	4 5.11.42	188	28.273.108 28.273.108
24101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4 5.12.41	188	78.101.000 78.101.000
24101.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4 5.12.41	188	78.101.000 78.101.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			223.146.000
24901.030100054.1134	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			145.045.000

CREDITO ESPECIAL	A N E X O	1 1 1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS, ATRAVES DE ATIVIDADES TEÓRICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES	4 5 90.51	188	21.757.000
		4 5 90.52	188	123.288.000
24901.030100054.1134.0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 354	4 5 90.51	188	145.045.000
		4 5 90.52	188	21.757.000
		4 5 90.52	188	123.288.000
24901.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE	4 5 90.51	188	78.101.000
		4 5 90.52	188	11.715.000
		4 5 90.52	188	66.386.000
24901.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 71	4 5 90.51	188	78.101.000
		4 5 90.52	188	11.715.000
		4 5 90.52	188	66.386.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			2.743.556
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			2.743.556
26298.080420252.2291	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4 5 40.41	113	2.743.556
		4 5 50.41	113	174.280
		4 5 50.41	113	2.569.276
26298.080420252.2291.0004	ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 17 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MOD) = 1.428 - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 201	4 5 40.41	113	2.743.556
		4 5 50.41	113	174.280
		4 5 50.41	113	2.569.276
	MINISTERIO DO EXERCITO			18.953.000.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			18.953.000.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS	4 5 90.52	149	18.953.000.000
		4 5 90.52	149	18.953.000.000
27101.060280166.1033.0009	MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	4 5 90.52	149	18.953.000.000
		4 5 90.52	149	18.953.000.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			52.507.594.746
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			52.507.594.746
43201.070400183.3137	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE FORTALECEER A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGÃOS PUBLICOS	4 5 30.42	115	2.707.594.746
		4 5 30.42	115	2.707.594.746
43201.070400183.3137.0003	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO PIAUÍ - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 20 - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 15 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	4 5 30.42	115	95.395.844
		4 5 30.42	115	95.395.844
43201.070400183.3137.0004	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO CEARÁ - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 50 - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 30 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40	4 5 30.42	115	206.055.558
		4 5 30.42	115	206.055.558
43201.070400183.3137.0005	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA PARAIBA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 100 - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 100 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 100	4 5 30.42	115	171.757.130
		4 5 30.42	115	171.757.130
43201.070400183.3137.0006	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE PERNAMBUCO - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 50 - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 100 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 2 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 60	4 5 30.42	115	425.489.279
		4 5 30.42	115	425.489.279
43201.070400183.3137.0007	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 2 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 20	4 5 30.42	115	191.274.980
		4 5 30.42	115	191.274.980
43201.070400183.3137.0008	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE SERGIPE - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 250 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 100	4 5 30.42	115	174.319.522
		4 5 30.42	115	174.319.522
43201.070400183.3137.0009	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA BAHIA - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) = 1 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 100	4 5 30.42	115	1.022.136.225
		4 5 30.42	115	1.022.136.225
43201.070400183.3137.0010	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE MINAS GERAIS - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 100	4 5 30.42	115	222.503.564
		4 5 30.42	115	222.503.564
43201.070400183.3137.0011	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 100 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 150	4 5 30.42	115	101.721.790
		4 5 30.42	115	101.721.790

CREDITO ESPECIAL	A N E X O	1 1 1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43201.070400183.3137.0012	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO ESTADO DO MARANHÃO			96.940.854
	- BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 50	4.5.30.42	115	96.940.854
	- CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 30			
	- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 20			
43201.070810178.5512	AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE			49.800.000.000
		3.4.30.41	144	38.675.543.000
		3.4.90.30	144	4.849.950
		3.4.90.33	144	16.974.800
		3.4.90.35	144	4.849.950
		3.4.90.39	144	4.849.950
		4.5.30.42	144	11.075.957.500
		4.5.90.52	144	16.974.850
43201.070810178.5512.0001	AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE			49.800.000.000
		3.4.30.41	144	38.675.543.000
		3.4.90.30	144	4.849.950
		3.4.90.33	144	16.974.800
		3.4.90.35	144	4.849.950
		3.4.90.39	144	4.849.950
		4.5.30.42	144	11.075.957.500
		4.5.90.52	144	16.974.850
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			1.632.550.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			1.632.550.000
44201.040170103.4045	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS SALVAGUARDAR AS ESPÉCIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			1.532.550.000
		4.5.90.61	100	476.000.000
		4.5.90.91	100	477.522.000
		4.5.90.91	144	579.028.000
44201.040170103.4045.0001	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			1.532.550.000
	- MANUT. DE UNID. DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UNID) = 94	4.5.90.61	100	476.000.000
	- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7	4.5.90.91	100	477.522.000
		4.5.90.91	144	579.028.000
44201.040770487.2369	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI			100.000.000
	PRESERVAR ÁREAS QUE APRESENTAM SIGNIFICATIVA PRODUÇÃO EXTRATIVISTA, BEM COMO FIXAR AS POPULAÇÕES QUE SOBREVIVEM DESSA ATIVIDADE	3.4.40.39	100	20.000.000
		3.4.50.39	100	60.000.000
		3.4.90.36	100	10.000.000
		3.4.90.39	100	10.000.000
44201.040770487.2369.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI			100.000.000
		3.4.40.39	100	20.000.000
		3.4.50.39	100	60.000.000
		3.4.90.36	100	10.000.000
		3.4.90.39	100	10.000.000
				T O T A L
				79.371.790.825

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO  
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	111	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			499.568.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			499.568.000
23101.100570181.3336	APOIO E INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE APOIO E INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR NOS CENTROS URBANOS E RURAIS, MEDIANTE PROJETOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.	4.5.40.42	162	499.568.000 499.568.000
23101.100570181.3336.0001	APOIO E INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR	4.5.40.42	162	499.568.000 499.568.000
		T O T A L		499.568.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL  
 23902 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITACAO POPULAR - FEHAP

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5670937000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5670937000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5670937000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	5670937000		
			TOTAL FISCAL	5670937000



## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			223146000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		223146000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		223146000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	223146000		
			TOTAL FISCAL	223146000

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2743556
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2743556	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2743556	
2411.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	2743556		
			TOTAL FISCAL	2743556

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL  
 43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2707594746
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2707594746	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2707594746	
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	2707594746		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			49800000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		49800000000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		49800000000	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	49800000000		
			TOTAL FISCAL	52507594746

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1053522000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1053522000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1053522000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1053522000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			579028000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		579028000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		579028000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	579028000		
			TOTAL FISCAL	1632550000